



000407

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.976.616/0001-69
Razão Social: W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	048.778.289-58	Participação Societária:	100,00%
Nome:	WILLIAM APARECIDO BARBEIRO		
Número do Documento:	03415910343	Órgão Expedidor:	DENATRAN
Data de Expedição:	08/04/2021	Data de Nascimento:	28/12/1984
Filiação Materna:	ANTONIA GENILDA BARBEIRO DA SILVA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	87.711-665		
Endereço:	RUA PANIEIRA, 905 - JD VISTA ALEGRE		
Município / UF:	Paranavaí / Paraná		
Telefone:	(00) 00000000		
E-mail:	williancenaic@hotmail.com		



000408

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 048.778.289-58
Nome: WILLIAM APARECIDO BARBEIRO

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
41.255.238/0001-45	W. E. SERVICOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	-	50,00%
53.976.616/0001-69	W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	-	100,00%



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000409

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 24/2024

DECLARAÇÕES

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
33605436000163	ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA	27/06/2024 12:49	ME ou EPP	Sim
21597955000148	ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	26/06/2024 14:03	ME ou EPP	Sim
31607437000111	ROBERTA PALOMO LTDA	21/06/2024 15:29	ME ou EPP	Sim
37827879000150	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	27/06/2024 15:00	ME ou EPP	Sim
53976616000169	W. B. TREINAMENTOS	28/06/2024 05:52	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	PROFISSIONAIS LTDA			
38387843000165	LUCIANA FREIESLEBEN 04551849928	27/06/2024 17:09	ME ou EPP	Sim
52197627000188	52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA	27/06/2024 20:58	ME ou EPP	Sim
19224408000175	LM SOUZA LTDA	21/06/2024 05:49	ME ou EPP	Sim
05501153000136	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	14/06/2024 17:57	ME ou EPP	Sim
18253127000188	JEFFERSON APARECIDO DE SOUZA & CIA LTDA	12/06/2024 02:09	ME ou EPP	Sim
25415342000101	A.C. DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS	27/06/2024 21:14	ME ou EPP	Sim
22047928000164	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918	27/06/2024 15:10	ME ou EPP	Sim
44998236000134	ART IN MOTION LTDA	26/06/2024 16:50	ME ou EPP	Sim
05306560000192	IMPACTO LTDA	27/06/2024 08:41	ME ou EPP	Sim
27138298000157	MARCIO DOUGLAS DA SILVA 03661882910	27/06/2024 16:05	ME ou EPP	Sim
30755898000179	GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA	27/06/2024 16:51	ME ou EPP	Sim



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000412

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 24/2024

PARECER TÉCNICO



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000413

PARECER TÉCNICO

REF.

RESPOSTA AO MEMORANDO 57/2024

**ANÁLISE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

De acordo com a solicitação da Comissão de Licitações, venho por meio deste, DAR O PARECER referente ao Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa Proponente.

A empresa **ART IN MOTION LTDA** - CNPJ: Nº 44.998.236/0001-34 apresentou atestado técnico, estando em de acordo com o exigido. Assim segue parecer FAVORAVEL a habilitação.

São Jorge D'Oeste, 05 de julho de 2024.

Gessica A. Celeski
psicóloga

Gessica A. Celeski
Gessica A. Celeski

Coordenadora do CRAS



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000414

PARECER TÉCNICO

REF.

RESPOSTA AO MEMORANDO 57/2024

**ANÁLISE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
24/2024**

De acordo com a solicitação da Comissão de Licitações, venho por meio deste, DAR O PARECER referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Proponente.

A empresa **INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: Nº 37.827.879/0001-50** apresentou, atestado técnico estando de acordo com o exigido. Assim segue parecer FAVORAVEL a habilitação.

São Jorge D'Oeste, 05 de julho de 2024.

Géssica A. Celeski
Psicóloga
CRP - 08/31733

Géssica A. Celeski
Géssica A. Celeski
Coordenadora do CRAS



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000415

PARECER TÉCNICO

REF.

RESPOSTA AO MEMORANDO 57/2024

**ANÁLISE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
24/2024**

De acordo com a solicitação da Comissão de Licitações, venho por meio deste, DAR O PARECER referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Proponente.

A empresa **ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA** - CNPJ: Nº **22.047.928/0001-64** apresentou, atestado técnico estando de acordo com o exigido. Assim segue parecer FAVORAVEL a habilitação.

São Jorge D'Oeste, 05 de julho de 2024.

Gessica A. Celeski
Psicóloga
CRP - 08/31733
Gessica A. Celeski
Gessica A. Celeski
Coordenadora do CRAS



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000416

Memorando n.º 57/2024

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

Gessica Aparecida Celeski – Centro de Referência e Assistência Social
São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Pregoeiro e equipe de apoio encaminham documentos de habilitação de licitante, e solicita conferência e análise dos documentos de comprovação de aptidão das empresas detentoras do melhor valor no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2024.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar documentos de habilitação técnica das licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, realizem a análise e conferência dos documentos de habilitação quanto ao atendimento dos seguintes itens do edital de licitação.

11.3.3 - A documentação relativa à REGULARIDADE TÉCNICA consistirá em:

11.3.3.1. Para o Item 4 Dança Recreativa Acrobática: Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação; 11.3.3.2.

Para o Item 4 Dança Recreativa Acrobática: Atestado ou Declaração, que comprove que o instrutor já tenha trabalhado na área e cumprido com todos os direitos e deveres a ele exigidos, bem como tenha exercido as atividades com crianças;

11.3.3.3. Para o Item 4 Dança Recreativa Acrobática: Apresentar Certificado de Pós Graduação Em Arte, Educação e Terapia. Certificado de Pós Graduação em Docência no Ensino da Dança. Certificado de Curso de Dança com área de formação continuada em Artes;

11.3.3.4. Para o Item 4 Dança Recreativa Acrobática: Certificado de Ballet, com área de Formação continuada em técnicas profissionais. Certificado de Curso de Dança;

11.3.3.5. Para o Item 5 Oficina de Karatê: Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação;

11.3.3.6. Para o Item 5 Oficina de Karatê: Deve apresentar profissional com experiência comprovada para ministrar aulas de Karatê com formação em faixa preta 2º DAN acima estilo Wadô –Ryu. Karatê – Do Renmei do Brasil.

11.3.3.7. Para o Item 5 Oficina de Karatê: Declaração, que comprove que o instrutor já tenha trabalhado na área e cumprido com todos os direitos e deveres a ele exigidos, bem como tenha exercido as atividades com crianças;

11.3.3.8. Para o Item 1 Artesanato: Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um)



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000417

atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação; (em ministrar aulas para grupos, conduzindo)

11.3.3.9. Para o Item 2 Danças: Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação; 11.3.3.10. Para o Item 6 Voz e violão: Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação; 11.3.3.11. Para o Item 3 Oficina da Beleza: Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação;

Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico deste pregoeiro e equipe de apoio sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar na decisão sobre a habilitação ou não da licitante.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias

Pregoeiro

Portaria nº 2.516/2023

Recebido
05/07
of.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000418

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 24/2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt/#/ .

08/07/2024 15:14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.

000421

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequencia prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subseqüente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMplIVOFA5vcFq6V2ISs9WTU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Artesanato: Oficina desenvolvida para crianças, jovens e adultos a partir dos 07 anos de idade, com turmas de no mínimo, 04 alunos: Elaborar e ministrar aulas de artesanato com técnicas específicas e conhecimentos práticos na área. Orientar o aluno a partir de observações, compreender e desenhar formas para produção de projetos artísticos com arte em recicláveis (texturização, criação), brinquedos (criação), pintura, pedraria, linhas, tecidos, trabalho com E.V.A, decoupage, técnica com material reciclados e artesanato em geral. Desenvolver a percepção visual em relação ao projeto desenvolvido. Possuir habilidades em artesanatos em geral, decoração, habilidade para desenvolvimento de figurinos, acessórios cênicos e cenários. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio à secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Auxiliar na produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos, bem como ex UNIDADE MEDIDA: HORA

Valor estimado: R\$ 270,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50, melhor lance: R\$ 134,7400

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,7400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 245,0000	-
Valor proposta: R\$ 245,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,9000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

000424

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,8400	-
Valor proposta: R\$ 260,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 269,0000	-
Valor proposta: R\$ 269,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
25.415.342/0001-01 - A.C. DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,7500	-
Valor proposta: R\$ 270,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
38.387.843/0001-65 - LUCIANA FREIESLEBEN 04551849928 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 214,0000	-
Valor proposta: R\$ 260,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 215,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
33.605.436/0001-63 - ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:10	38.387.843/0001-65	R\$ 244,0000
28/06/2024 08:03:18	30.755.898/0001-79	R\$ 243,0000
28/06/2024 08:03:22	38.387.843/0001-65	R\$ 242,0000
28/06/2024 08:03:36	44.998.236/0001-34	R\$ 240,0000
28/06/2024 08:03:47	38.387.843/0001-65	R\$ 239,0000
28/06/2024 08:04:03	30.755.898/0001-79	R\$ 236,0000
28/06/2024 08:04:08	44.998.236/0001-34	R\$ 230,0000
28/06/2024 08:04:13	38.387.843/0001-65	R\$ 229,0000
28/06/2024 08:04:14	21.597.955/0001-48	R\$ 260,0000
28/06/2024 08:04:14	53.976.616/0001-69	R\$ 225,0000
28/06/2024 08:04:20	44.998.236/0001-34	R\$ 220,0000
28/06/2024 08:04:27	38.387.843/0001-65	R\$ 219,0000
28/06/2024 08:04:44	30.755.898/0001-79	R\$ 215,0000
28/06/2024 08:04:48	38.387.843/0001-65	R\$ 214,0000
28/06/2024 08:04:52	44.998.236/0001-34	R\$ 210,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:05:03	53.976.616/0001-69	R\$ 200,0000
28/06/2024 08:05:05	18.253.127/0001-88	R\$ 205,0000
28/06/2024 08:05:12	44.998.236/0001-34	R\$ 199,0000
28/06/2024 08:05:25	53.976.616/0001-69	R\$ 198,0000
28/06/2024 08:05:56	44.998.236/0001-34	R\$ 195,0000
28/06/2024 08:06:02	53.976.616/0001-69	R\$ 194,0000
28/06/2024 08:06:18	44.998.236/0001-34	R\$ 191,0000
28/06/2024 08:06:21	53.976.616/0001-69	R\$ 190,0000
28/06/2024 08:06:54	44.998.236/0001-34	R\$ 189,0000
28/06/2024 08:06:59	53.976.616/0001-69	R\$ 188,0000
28/06/2024 08:07:48	19.224.408/0001-75	R\$ 200,0000
28/06/2024 08:08:45	25.415.342/0001-01	R\$ 187,0000
28/06/2024 08:09:39	53.976.616/0001-69	R\$ 186,0000
28/06/2024 08:09:58	18.253.127/0001-88	R\$ 186,5000
28/06/2024 08:11:28	05.306.560/0001-92	R\$ 180,0000
28/06/2024 08:11:31	53.976.616/0001-69	R\$ 179,0000
28/06/2024 08:11:44	44.998.236/0001-34	R\$ 174,0000
28/06/2024 08:11:47	53.976.616/0001-69	R\$ 170,0000
28/06/2024 08:12:17	44.998.236/0001-34	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:12:27	53.976.616/0001-69	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:12:47	25.415.342/0001-01	R\$ 139,0000
28/06/2024 08:12:58	18.253.127/0001-88	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:13:07	53.976.616/0001-69	R\$ 135,0000
28/06/2024 08:13:48	21.597.955/0001-48	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:14:03	44.998.236/0001-34	R\$ 134,9000
28/06/2024 08:15:05	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8900
28/06/2024 08:15:46	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8800
28/06/2024 08:16:51	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8700
28/06/2024 08:17:27	33.605.436/0001-63	R\$ 148,0000
28/06/2024 08:18:05	21.597.955/0001-48	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:18:24	18.253.127/0001-88	R\$ 134,8900
28/06/2024 08:19:16	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8600
28/06/2024 08:20:18	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8500
28/06/2024 08:20:25	18.253.127/0001-88	R\$ 134,8400
28/06/2024 08:21:23	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8300

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:22:25	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8200
28/06/2024 08:22:58	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8100
28/06/2024 08:23:05	05.306.560/0001-92	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:24:07	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8000
28/06/2024 08:25:08	25.415.342/0001-01	R\$ 134,7900
28/06/2024 08:26:11	37.827.879/0001-50	R\$ 134,7800
28/06/2024 08:27:16	25.415.342/0001-01	R\$ 134,7700
28/06/2024 08:28:20	37.827.879/0001-50	R\$ 134,7600
28/06/2024 08:29:53	25.415.342/0001-01	R\$ 134,7500
28/06/2024 08:30:57	37.827.879/0001-50	R\$ 134,7400

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:32:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:03:09	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no item 1, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 1. Seria possível?
pelo participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:07:15	Boa tarde prezado
pelo participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:09:35	Infelizmente não conseguimos reduzir, estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:13	Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução SEGES Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para o item 1 através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:22	Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:45	Sr. Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 1. .
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:57	Juntamente deverá ser enviada a planilha de comprovação de exequibilidade dos valores do item 1
pelo participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:27:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:40 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50.
Sistema	05/07/2024 09:53:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:03:47.
Sistema para o participante	05/07/2024 09:58:13	Sr. Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
37.827.879/0001-50	05/07/2024 09:58:13	05/07/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 37.827.879/0001-50	05/07/2024 11:40:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:51 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50.
Sistema	08/07/2024 15:02:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:12:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 08:03:03	Item aberto para lances.
28/06/2024 08:32:58	Item com etapa aberta encerrada.
28/06/2024 08:32:58	Item encerrado para lances.
28/06/2024 14:11:45	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:11:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 1. .
28/06/2024 14:27:40	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:53:47	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 134,7400.
05/07/2024 09:58:13	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 11:58:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
05/07/2024 11:40:51	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 finalizou o envio de anexo.
08/07/2024 15:02:00	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 foi habilitado.
08/07/2024 15:14:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequencia prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subseqüente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMpIIVOfA5vcFq6V2lSs9WTU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Danças: Oficina desenvolvida para criança, jovens e adultos, com turmas de no mínimo 05 alunos e no máximo 15 alunos. Aulas de Ballet Classico, Jazz Dance, Danças Urbanas entre outras, sendo turmas iniciantes ao avançado. Elaborar e ministrar aulas de dança para grupos de crianças, jovens ou adultos. Montar coreografias, organizar apresentações, participar de festividades gerais de estímulo à dança e artes. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Trabalhar a consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e para domínio espacial do ambiente. Cuidar da conservação dos equipamentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e el

UNIDADE MEDIDA HORA

Valor estimado:	R\$ 120,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***4 - DANIEL SOUZA DIAS para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.627/0001-88 - 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,9999	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
25.415.342/0001-01 - A.C. DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0800	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 112,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:40	44.998.236/0001-34	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:03:57	30.755.898/0001-79	R\$ 112,0000
28/06/2024 08:04:14	44.998.236/0001-34	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:04:17	53.976.616/0001-69	R\$ 90,0000
28/06/2024 08:04:25	44.998.236/0001-34	R\$ 89,0000
28/06/2024 08:04:28	21.597.955/0001-48	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:05:00	53.976.616/0001-69	R\$ 80,0000
28/06/2024 08:05:21	18.253.127/0001-88	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:05:27	44.998.236/0001-34	R\$ 84,0000
28/06/2024 08:07:10	52.197.627/0001-88	R\$ 79,0999
28/06/2024 08:07:28	53.976.616/0001-69	R\$ 79,0000
28/06/2024 08:07:54	18.253.127/0001-88	R\$ 78,2500
28/06/2024 08:07:56	53.976.616/0001-69	R\$ 78,0000
28/06/2024 08:08:11	19.224.408/0001-75	R\$ 110,0000
28/06/2024 08:09:18	25.415.342/0001-01	R\$ 77,0000
28/06/2024 08:09:42	53.976.616/0001-69	R\$ 76,0000
28/06/2024 08:10:28	18.253.127/0001-88	R\$ 76,9000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:11:23	52.197.627/0001-88	R\$ 75,0999
28/06/2024 08:11:27	53.976.616/0001-69	R\$ 75,0000
28/06/2024 08:12:00	44.998.236/0001-34	R\$ 70,0000
28/06/2024 08:12:04	05.306.560/0001-92	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:12:05	53.976.616/0001-69	R\$ 69,0000
28/06/2024 08:12:20	44.998.236/0001-34	R\$ 65,0000
28/06/2024 08:12:34	53.976.616/0001-69	R\$ 62,0000
28/06/2024 08:13:36	44.998.236/0001-34	R\$ 60,0000
28/06/2024 08:13:57	18.253.127/0001-88	R\$ 74,0000
28/06/2024 08:14:59	37.827.879/0001-50	R\$ 75,0800
28/06/2024 08:16:37	52.197.627/0001-88	R\$ 59,0999

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:18:38	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:12:46	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 2, 5 e 6 em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 2, 5 e 6. Seria possível?
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:17:42	boa tarde, infelizmente não podemos reduzir os preços, visto o motivo de ter chegado a um preço bem abaixo do aplicado atualmente.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:20:33	Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução SEGES Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para o item 2 e 5 através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:20:41	Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:21:03	Sr. Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 5 e 6. .
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:21:29	Juntamente deverá ser enviada a planilha de comprovação de exequibilidade dos valores dos itens 2, 5 e 6
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:21:54	Corrigindo: Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução SEGES Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para o item 2,5 e 6 através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 15:10:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:56 de 28/06/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88.
Sistema para o participante	28/06/2024 16:07:57	Prezado licitante, considerando que seus comprovantes de exequibilidade estão confusos e com informações divergentes quanto a qual item se refere

08/07/2024 15:14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:07:57	Prezado licitante, considerando que seus comprovantes de exequibilidade estão confusos e com informações divergentes quanto a qual item se refere
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:08:44	Sr. Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito a correção na identificação de qual item se refere cada comprovação e reenvio.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 28/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88.
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:23:58	estou esperando abrir
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:24:13	por gentileza aqui nao apareceu aberto
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:24:46	peco a coompresssao pois foi um erro de digitacao
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:45:49	Sr. Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: solicito que apresente comprovação de exequibilidade com a devida identificação correta a qual item se refere e com as informações pertinente ao item .
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:51:12	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:12 de 28/06/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88.
Sistema	05/07/2024 09:54:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:04:32.
Sistema	08/07/2024 15:02:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:12:19.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 08:03:03	Item aberto para lances.
28/06/2024 08:18:38	Item com etapa aberta encerrada.
28/06/2024 08:18:38	Item encerrado para lances.
28/06/2024 14:21:03	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:20:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 5 e 6. .
28/06/2024 15:10:56	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 16:08:44	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:20:00. Motivo: Solicito a correção na identificação de qual item se refere cada comprovação e reenvio.
28/06/2024 16:45:49	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 09:15:00. Motivo: solicito que apresente comprovação de exequibilidade com a devida identificação correta a qual item se refere e com as informações pertinente ao item .
28/06/2024 16:51:12	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:54:20	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 59,0999. Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade quando solicitado .
05/07/2024 09:54:32	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,0000.

Data/Hora	Descrição
08/07/2024 15:02:19	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 foi habilitado.
08/07/2024 15:14:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt/#/ .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequência as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMplIVOFA5vcFq6V2lSs9WIU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Oficina da Beleza: Profissional capacitado com conhecimento e experiência na área da beleza para realizar o ensinamento de técnicas básicas de cabelo, maquiagem e manicure. Cabelo: ministrar aulas de cortes; escovação e penteados simples; Maquiagem básica para o dia e eventos diversos: ministrar aulas envolvendo imagem pessoal: Tipos de pele do rosto; cuidados diários com a pele do rosto; preparação da pele do rosto para maquiagem; uso de cores e texturas para realçar a beleza; maquiagem para os olhos; aplicação do batom e do blush; maquiagem para noite. Higienização dos acessórios de maquiagem. Manicure e unhas decoradas: realizar ensinamento sobre noções básicas de manicure, como: higiene do material, noções de saúde das unhas e pele, prática de cutilagem e esmaltação. Profissional com experiência comprovada. Fornecimento de apostilas e materiais didáticos necessários. Profissional com capacidade de ministrar aulas envolvendo imagem pessoal, postura e comportamento na visita ao cliente. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projeto UNIDADE MEDIDA HORA

Valor estimado: R\$ 250,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 125,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,9900	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 249,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,0000	-
Valor proposta: R\$ 249,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 179,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 245,0000	-
Valor proposta: R\$ 245,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:52	44.998.236/0001-34	R\$ 240,0000
28/06/2024 08:03:53	30.755.898/0001-79	R\$ 243,0000
28/06/2024 08:04:20	53.976.616/0001-69	R\$ 230,0000
28/06/2024 08:04:31	30.755.898/0001-79	R\$ 229,0000
28/06/2024 08:04:31	44.998.236/0001-34	R\$ 225,0000
28/06/2024 08:04:57	53.976.616/0001-69	R\$ 210,0000
28/06/2024 08:04:59	21.597.955/0001-48	R\$ 250,0000
28/06/2024 08:05:32	18.253.127/0001-88	R\$ 215,0000
28/06/2024 08:05:42	44.998.236/0001-34	R\$ 209,0000
28/06/2024 08:05:48	53.976.616/0001-69	R\$ 208,0000
28/06/2024 08:06:26	44.998.236/0001-34	R\$ 200,0000
28/06/2024 08:06:29	53.976.616/0001-69	R\$ 199,0000
28/06/2024 08:06:46	44.998.236/0001-34	R\$ 195,0000
28/06/2024 08:07:02	53.976.616/0001-69	R\$ 192,0000
28/06/2024 08:07:57	44.998.236/0001-34	R\$ 190,0000
28/06/2024 08:08:01	53.976.616/0001-69	R\$ 189,0000
28/06/2024 08:08:04	44.998.236/0001-34	R\$ 185,0000
28/06/2024 08:08:10	53.976.616/0001-69	R\$ 184,0000
28/06/2024 08:08:13	18.253.127/0001-88	R\$ 181,0000
28/06/2024 08:08:15	53.976.616/0001-69	R\$ 180,0000
28/06/2024 08:08:21	44.998.236/0001-34	R\$ 179,0000
28/06/2024 08:08:24	53.976.616/0001-69	R\$ 178,0000
28/06/2024 08:08:33	44.998.236/0001-34	R\$ 177,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:08:37	53.976.616/0001-69	R\$ 176,0000
28/06/2024 08:08:43	44.998.236/0001-34	R\$ 175,0000
28/06/2024 08:08:47	53.976.616/0001-69	R\$ 174,0000
28/06/2024 08:10:44	21.597.955/0001-48	R\$ 180,0000
28/06/2024 08:10:47	18.253.127/0001-88	R\$ 174,5000
28/06/2024 08:12:13	37.827.879/0001-50	R\$ 173,9900
28/06/2024 08:12:20	53.976.616/0001-69	R\$ 173,0000
28/06/2024 08:12:42	05.306.560/0001-92	R\$ 179,0000
28/06/2024 08:12:44	44.998.236/0001-34	R\$ 170,0000
28/06/2024 08:12:50	53.976.616/0001-69	R\$ 160,0000
28/06/2024 08:13:32	44.998.236/0001-34	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:13:36	53.976.616/0001-69	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:14:11	44.998.236/0001-34	R\$ 145,0000
28/06/2024 08:14:23	53.976.616/0001-69	R\$ 144,0000
28/06/2024 08:14:51	44.998.236/0001-34	R\$ 143,0000
28/06/2024 08:15:03	53.976.616/0001-69	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:15:14	21.597.955/0001-48	R\$ 172,0000
28/06/2024 08:15:31	44.998.236/0001-34	R\$ 135,0000
28/06/2024 08:15:33	53.976.616/0001-69	R\$ 130,0000
28/06/2024 08:15:48	44.998.236/0001-34	R\$ 125,0000
28/06/2024 08:16:40	18.253.127/0001-88	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:17:52	37.827.879/0001-50	R\$ 149,9900
28/06/2024 08:19:28	21.597.955/0001-48	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:21:24	18.253.127/0001-88	R\$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:23:25	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:23:29	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 3 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 3 e 4. Seria possível?
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:33:08	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:33:32	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO

08/07/2024 15:14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:33:32	LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 3 e 4. .
pelo participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 16:00:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:46 de 28/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 16:45:16	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Solicito a correção e o envio de sua proposta na quantidade do item 03.
pelo participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 16:58:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:05 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 14:12:20	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 2, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 2. Seria possível?
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 14:25:37	O prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 14:26:04	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3 e 4. .
pelo participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 15:05:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:18 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 15:32:50	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Prezado licitante a proposta deveria conter os itens 2, 3 e 4.
pelo participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 15:56:27	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:27 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 16:36:31	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 6, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 6. Seria possível?
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 16:44:29	O prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 16:45:17	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3, 4 e 6. .
pelo participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 17:05:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:51 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema	05/07/2024 09:55:06	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:05:06.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	05/07/2024 09:58:29	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 44.998.236/0001-34	05/07/2024 10:49:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:40 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	08/07/2024 14:34:40	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da declaração unificada conforme modelo contido no anexo IV.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 44.998.236/0001-34	08/07/2024 14:42:36	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:36 de 08/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema	08/07/2024 15:02:48	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:12:48.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 08:03:03	Item aberto para lances.
28/06/2024 08:23:25	Item com etapa aberta encerrada.
28/06/2024 08:23:25	Item encerrado para lances.
28/06/2024 14:33:32	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:33:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 3 e 4. .
28/06/2024 16:00:46	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 16:45:16	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 09:15:00. Motivo: Solicito a correção e o envio de sua proposta na quantidade do item 03.
28/06/2024 16:58:05	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 14:26:04	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3 e 4. .
04/07/2024 15:05:18	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 15:32:50	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Prezado licitante a proposta devesa conter os itens 2, 3 e 4.
04/07/2024 15:56:27	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 16:45:17	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 09:15:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3, 4 e 6. .
04/07/2024 17:05:51	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:55:06	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 125,0000.
05/07/2024 09:58:29	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 11:58:00. Motivo: Prezados Licitantes, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
05/07/2024 10:49:40	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
08/07/2024 14:34:40	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 15:34:00. Motivo: Solicite o envio da declaração unificada conforme modelo contido no anexo IV.
08/07/2024 14:42:36	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
08/07/2024 15:02:48	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 foi habilitado.
08/07/2024 15:14:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certdoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequência as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão pública do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequentes melhor classificadas no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequência a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMpIIVOFa5vcFq6V2Is9WIU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Oficina de Dança Recreativa Acrobática: 01 instrutor - Profissional com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano para ministrar aulas nesta modalidade da dança; Comprovar 2 atestados de capacidade técnica profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da licitação. Contrato de prestação de serviço, com no mínimo um ano de trabalho já executado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da licitação. Comprovar capacidade e formação em Docência no ensino da dança e arte, educação e terapia. Montar coreografias, organizar apresentações, participar de festividades gerais de estímulo à dança e artes. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Trabalhar a consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e para domínio espacial do ambiente. Cuidar da conservação dos equipamentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoi UNIDADE MEDIDA HORA

Valor estimado: R\$ 120,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 95,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 111,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 112,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 118,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:58	44.998.236/0001-34	R\$ 117,0000
28/06/2024 08:04:17	30.755.898/0001-79	R\$ 115,0000
28/06/2024 08:04:35	44.998.236/0001-34	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:05:18	21.597.955/0001-48	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:05:40	18.253.127/0001-88	R\$ 116,0000
28/06/2024 08:06:09	30.755.898/0001-79	R\$ 112,0000
28/06/2024 08:06:30	44.998.236/0001-34	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:08:28	18.253.127/0001-88	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:08:39	44.998.236/0001-34	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:09:58	21.597.955/0001-48	R\$ 111,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:13:04	O item 4 está encerrado.
Sistema	05/07/2024 09:55:21	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:05:21.
Sistema	08/07/2024 15:03:10	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:13:10.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 08:03:03	Item aberto para lances.
28/06/2024 08:13:04	Item com etapa aberta encerrada.
28/06/2024 08:13:04	Item encerrado para lances.
05/07/2024 09:55:21	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 95,0000.
08/07/2024 15:03:10	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 foi habilitado.
08/07/2024 15:14:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certdoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informe que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequência as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informe que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informe que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informe que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMpIIVOfA5vcFq6V2lSs9WTU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Oficina de Karatê: 01 instrutor - Profissional com experiência comprovada para ministrar aulas de Karatê com formação em faixa preta 2 DAN acima estilo Wadô -Ryu. Karatê - Do Renmei do Brasil. Obs.: Os serviços acima descritos serão prestados de acordo com o cronograma, carga horária diária/semanal e locais estipulados pelo CRAS, podendo acontecer aos fins de semana ou à noite; Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, poderá repor em outra data, conforme orientação do CRAS; O local em que será ministrada a aula poderá fazer parte deste contrato, visto que a oficina deve ocorrer em local apropriado, contando com materiais específicos à prática da atividade, como tatames, cordas, entre outros; Tempo de duração da aula de uma hora, cronograma semanal de acordo com o planejamento das atividades dos grupos do SCFV e o cronograma do CRAS. A oficina deverá incluir a possibilidade de pagamento de valores de inscrições para campeonatos e exames de faixa ao ano, a serem solicitados pelo oficineiro quando se fizer necessário. UNIDADE MEDIDA HORA

Valor estimado: R\$ 190,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.4 - DANIEL SOUZA DIAS para ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.627/0001-88 - 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
22.047.928/0001-64 - ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 175,0000	-
Valor proposta: R\$ 175,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,0000	-
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189,0000	-
Valor proposta: R\$ 189,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,0000	-
Valor proposta: R\$ 188,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 190,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:04:23	53.976.616/0001-69	R\$ 160,0000
28/06/2024 08:05:01	22.047.928/0001-64	R\$ 159,0000
28/06/2024 08:05:17	53.976.616/0001-69	R\$ 155,0000
28/06/2024 08:05:30	21.597.955/0001-48	R\$ 190,0000
28/06/2024 08:05:47	18.253.127/0001-88	R\$ 160,0000
28/06/2024 08:05:54	22.047.928/0001-64	R\$ 154,0000
28/06/2024 08:05:58	53.976.616/0001-69	R\$ 152,0000
28/06/2024 08:06:32	22.047.928/0001-64	R\$ 151,0000
28/06/2024 08:06:35	53.976.616/0001-69	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:07:18	22.047.928/0001-64	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:07:33	52.197.627/0001-88	R\$ 148,0999
28/06/2024 08:07:34	53.976.616/0001-69	R\$ 148,0000
28/06/2024 08:07:43	22.047.928/0001-64	R\$ 147,0000
28/06/2024 08:07:50	53.976.616/0001-69	R\$ 146,0000
28/06/2024 08:08:20	22.047.928/0001-64	R\$ 145,0000
28/06/2024 08:08:27	53.976.616/0001-69	R\$ 144,0000
28/06/2024 08:08:51	18.253.127/0001-88	R\$ 145,0000
28/06/2024 08:09:08	21.597.955/0001-48	R\$ 143,0000
28/06/2024 08:09:16	22.047.928/0001-64	R\$ 142,0000
28/06/2024 08:09:27	53.976.616/0001-69	R\$ 141,0000
28/06/2024 08:09:47	22.047.928/0001-64	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:10:17	53.976.616/0001-69	R\$ 139,0000
28/06/2024 08:10:36	22.047.928/0001-64	R\$ 138,0000
28/06/2024 08:10:59	53.976.616/0001-69	R\$ 137,0000
28/06/2024 08:11:19	22.047.928/0001-64	R\$ 130,0000
28/06/2024 08:11:22	53.976.616/0001-69	R\$ 129,0000
28/06/2024 08:11:58	52.197.627/0001-88	R\$ 128,0999
28/06/2024 08:12:01	53.976.616/0001-69	R\$ 125,0000
28/06/2024 08:12:22	22.047.928/0001-64	R\$ 123,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:12:53	53.976.616/0001-69	R\$ 120,0000
28/06/2024 08:13:19	22.047.928/0001-64	R\$ 118,0000
28/06/2024 08:13:23	53.976.616/0001-69	R\$ 117,0000
28/06/2024 08:13:48	22.047.928/0001-64	R\$ 115,0000
28/06/2024 08:13:52	53.976.616/0001-69	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:14:11	22.047.928/0001-64	R\$ 113,0000
28/06/2024 08:14:26	53.976.616/0001-69	R\$ 110,0000
28/06/2024 08:14:48	22.047.928/0001-64	R\$ 109,0000
28/06/2024 08:15:50	21.597.955/0001-48	R\$ 127,0000
28/06/2024 08:16:17	18.253.127/0001-88	R\$ 125,0000
28/06/2024 08:17:51	52.197.627/0001-88	R\$ 108,0999
28/06/2024 08:18:20	53.976.616/0001-69	R\$ 108,0000
28/06/2024 08:18:27	22.047.928/0001-64	R\$ 107,0000
28/06/2024 08:18:32	53.976.616/0001-69	R\$ 106,0000
28/06/2024 08:18:40	22.047.928/0001-64	R\$ 105,0000
28/06/2024 08:18:43	53.976.616/0001-69	R\$ 104,0000
28/06/2024 08:18:56	22.047.928/0001-64	R\$ 103,0000
28/06/2024 08:19:01	53.976.616/0001-69	R\$ 102,0000
28/06/2024 08:19:51	22.047.928/0001-64	R\$ 101,0000
28/06/2024 08:20:39	21.597.955/0001-48	R\$ 124,0000
28/06/2024 08:21:07	18.253.127/0001-88	R\$ 120,0000
28/06/2024 08:21:12	53.976.616/0001-69	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:21:59	22.047.928/0001-64	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:22:08	21.597.955/0001-48	R\$ 119,0000
28/06/2024 08:22:36	53.976.616/0001-69	R\$ 98,0000
28/06/2024 08:22:47	22.047.928/0001-64	R\$ 97,0000
28/06/2024 08:23:22	53.976.616/0001-69	R\$ 96,0000
28/06/2024 08:23:43	22.047.928/0001-64	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:25:33	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0999
28/06/2024 08:25:54	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0800
28/06/2024 08:27:47	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0600
28/06/2024 08:27:58	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0500
28/06/2024 08:29:49	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0400
28/06/2024 08:30:06	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0300
28/06/2024 08:32:02	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0200

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:32:19	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0100
28/06/2024 08:32:45	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0000
28/06/2024 08:33:01	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9900
28/06/2024 08:33:30	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9800
28/06/2024 08:33:54	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9700
28/06/2024 08:35:50	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9600
28/06/2024 08:36:05	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9500
28/06/2024 08:37:50	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9400
28/06/2024 08:39:42	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9300
28/06/2024 08:41:40	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9200
28/06/2024 08:43:38	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9100
28/06/2024 08:44:29	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9000
28/06/2024 08:44:46	22.047.928/0001-64	R\$ 93,8900
28/06/2024 08:46:45	52.197.627/0001-88	R\$ 93,8800
28/06/2024 08:46:53	22.047.928/0001-64	R\$ 93,0000
28/06/2024 08:47:41	52.197.627/0001-88	R\$ 92,9900
28/06/2024 08:48:07	22.047.928/0001-64	R\$ 92,9800
28/06/2024 08:50:06	52.197.627/0001-88	R\$ 92,9700
28/06/2024 08:50:16	22.047.928/0001-64	R\$ 92,9600
28/06/2024 08:50:27	18.253.127/0001-88	R\$ 118,0000
28/06/2024 08:52:25	52.197.627/0001-88	R\$ 92,9500
28/06/2024 08:52:29	22.047.928/0001-64	R\$ 92,0000
28/06/2024 08:54:08	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9900
28/06/2024 08:54:31	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9800
28/06/2024 08:56:29	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9700
28/06/2024 08:56:37	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9600
28/06/2024 08:58:34	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9500
28/06/2024 08:59:03	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9400
28/06/2024 09:00:59	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9300
28/06/2024 09:01:18	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9200
28/06/2024 09:01:34	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9100
28/06/2024 09:02:13	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9000
28/06/2024 09:02:19	52.197.627/0001-88	R\$ 90,9900
28/06/2024 09:02:46	22.047.928/0001-64	R\$ 90,5000
28/06/2024 09:03:00	52.197.627/0001-88	R\$ 90,4900

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 09:03:18	22.047.928/0001-64	R\$ 90,0000
28/06/2024 09:03:37	52.197.627/0001-88	R\$ 89,9900
28/06/2024 09:04:20	22.047.928/0001-64	R\$ 89,5000
28/06/2024 09:06:08	52.197.627/0001-88	R\$ 89,4900
28/06/2024 09:06:18	22.047.928/0001-64	R\$ 89,4000
28/06/2024 09:08:18	52.197.627/0001-88	R\$ 89,3900
28/06/2024 09:08:26	22.047.928/0001-64	R\$ 89,0000
28/06/2024 09:10:13	52.197.627/0001-88	R\$ 87,9900
28/06/2024 09:10:26	22.047.928/0001-64	R\$ 87,9800
28/06/2024 09:12:20	52.197.627/0001-88	R\$ 87,9700
28/06/2024 09:13:09	22.047.928/0001-64	R\$ 87,9500
28/06/2024 09:15:06	52.197.627/0001-88	R\$ 87,9400
28/06/2024 09:15:25	22.047.928/0001-64	R\$ 87,9000
28/06/2024 09:15:48	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8900
28/06/2024 09:16:09	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8800
28/06/2024 09:18:01	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8700
28/06/2024 09:18:11	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8500
28/06/2024 09:20:04	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8400
28/06/2024 09:20:16	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8300
28/06/2024 09:22:16	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8200
28/06/2024 09:22:30	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8100
28/06/2024 09:24:09	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8000
28/06/2024 09:24:22	22.047.928/0001-64	R\$ 87,7900
28/06/2024 09:26:10	52.197.627/0001-88	R\$ 87,7800
28/06/2024 09:26:22	22.047.928/0001-64	R\$ 87,7500
28/06/2024 09:28:17	52.197.627/0001-88	R\$ 87,7400
28/06/2024 09:28:24	22.047.928/0001-64	R\$ 87,5000
28/06/2024 09:30:08	52.197.627/0001-88	R\$ 87,4900
28/06/2024 09:30:20	22.047.928/0001-64	R\$ 87,4500
28/06/2024 09:32:08	52.197.627/0001-88	R\$ 87,4400
28/06/2024 09:32:17	22.047.928/0001-64	R\$ 87,2500
28/06/2024 09:34:08	52.197.627/0001-88	R\$ 87,2400
28/06/2024 09:34:26	22.047.928/0001-64	R\$ 87,0000
28/06/2024 09:34:38	52.197.627/0001-88	R\$ 86,9900
28/06/2024 09:34:56	22.047.928/0001-64	R\$ 86,9000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 09:36:38	52.197.627/0001-88	R\$ 86,8900
28/06/2024 09:36:43	22.047.928/0001-64	R\$ 86,5000
28/06/2024 09:38:27	52.197.627/0001-88	R\$ 86,4900
28/06/2024 09:38:38	22.047.928/0001-64	R\$ 86,4500
28/06/2024 09:40:15	52.197.627/0001-88	R\$ 86,4400
28/06/2024 09:40:33	22.047.928/0001-64	R\$ 86,4000
28/06/2024 09:42:14	52.197.627/0001-88	R\$ 86,0000
28/06/2024 09:42:32	22.047.928/0001-64	R\$ 85,5000
28/06/2024 09:44:20	52.197.627/0001-88	R\$ 85,4900
28/06/2024 09:44:27	22.047.928/0001-64	R\$ 85,4500
28/06/2024 09:46:15	52.197.627/0001-88	R\$ 85,4400
28/06/2024 09:46:22	22.047.928/0001-64	R\$ 85,4000
28/06/2024 09:47:55	52.197.627/0001-88	R\$ 85,3900
28/06/2024 09:48:04	22.047.928/0001-64	R\$ 85,3500
28/06/2024 09:49:39	52.197.627/0001-88	R\$ 85,3400
28/06/2024 09:49:57	22.047.928/0001-64	R\$ 85,3000
28/06/2024 09:51:32	52.197.627/0001-88	R\$ 85,2900
28/06/2024 09:51:50	22.047.928/0001-64	R\$ 85,2500
28/06/2024 09:53:31	52.197.627/0001-88	R\$ 85,2400
28/06/2024 09:53:58	22.047.928/0001-64	R\$ 85,2000
28/06/2024 09:55:38	52.197.627/0001-88	R\$ 85,1900
28/06/2024 09:55:47	22.047.928/0001-64	R\$ 85,1500
28/06/2024 09:57:31	52.197.627/0001-88	R\$ 85,1400
28/06/2024 09:57:49	22.047.928/0001-64	R\$ 85,1000
28/06/2024 09:58:10	52.197.627/0001-88	R\$ 85,0900
28/06/2024 09:58:32	22.047.928/0001-64	R\$ 85,0000
28/06/2024 10:00:13	52.197.627/0001-88	R\$ 84,9900
28/06/2024 10:00:22	22.047.928/0001-64	R\$ 84,5000
28/06/2024 10:01:58	52.197.627/0001-88	R\$ 84,4900
28/06/2024 10:02:06	22.047.928/0001-64	R\$ 84,0000
28/06/2024 10:03:24	52.197.627/0001-88	R\$ 83,9900
28/06/2024 10:04:00	22.047.928/0001-64	R\$ 83,5000
28/06/2024 10:05:48	52.197.627/0001-88	R\$ 83,4900
28/06/2024 10:06:21	22.047.928/0001-64	R\$ 83,0000
28/06/2024 10:08:03	52.197.627/0001-88	R\$ 82,9900

000462

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 10:08:13	22.047.928/0001-64	R\$ 82,5000
28/06/2024 10:09:54	52.197.627/0001-88	R\$ 82,4900
28/06/2024 10:10:14	22.047.928/0001-64	R\$ 82,0000
28/06/2024 10:11:50	52.197.627/0001-88	R\$ 81,9900
28/06/2024 10:12:05	22.047.928/0001-64	R\$ 81,5000
28/06/2024 10:13:54	52.197.627/0001-88	R\$ 81,4900
28/06/2024 10:14:14	22.047.928/0001-64	R\$ 81,0000
28/06/2024 10:15:47	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9900
28/06/2024 10:15:57	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9800
28/06/2024 10:17:36	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9700
28/06/2024 10:17:52	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9500
28/06/2024 10:19:28	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9400
28/06/2024 10:20:44	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9300
28/06/2024 10:22:34	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9200
28/06/2024 10:22:48	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9000
28/06/2024 10:24:24	52.197.627/0001-88	R\$ 80,8900
28/06/2024 10:24:37	22.047.928/0001-64	R\$ 80,8000
28/06/2024 10:26:23	52.197.627/0001-88	R\$ 80,7900
28/06/2024 10:26:35	22.047.928/0001-64	R\$ 80,7500
28/06/2024 10:28:17	52.197.627/0001-88	R\$ 80,7400
28/06/2024 10:28:31	22.047.928/0001-64	R\$ 80,7000
28/06/2024 10:30:19	52.197.627/0001-88	R\$ 80,6900
28/06/2024 10:30:26	22.047.928/0001-64	R\$ 80,6000
28/06/2024 10:32:14	52.197.627/0001-88	R\$ 80,5900
28/06/2024 10:32:29	22.047.928/0001-64	R\$ 80,5000
28/06/2024 10:34:14	52.197.627/0001-88	R\$ 80,4900
28/06/2024 10:34:28	22.047.928/0001-64	R\$ 80,4500
28/06/2024 10:36:13	52.197.627/0001-88	R\$ 80,4400
28/06/2024 10:36:27	22.047.928/0001-64	R\$ 80,4000
28/06/2024 10:38:09	52.197.627/0001-88	R\$ 80,3900
28/06/2024 10:38:10	22.047.928/0001-64	R\$ 80,0000
28/06/2024 10:39:53	52.197.627/0001-88	R\$ 79,9900
28/06/2024 10:40:05	22.047.928/0001-64	R\$ 79,5000
28/06/2024 10:41:59	52.197.627/0001-88	R\$ 79,4900
28/06/2024 10:42:06	22.047.928/0001-64	R\$ 79,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 10:43:43	52.197.627/0001-88	R\$ 78,9900
28/06/2024 10:43:56	22.047.928/0001-64	R\$ 78,9800
28/06/2024 10:45:48	52.197.627/0001-88	R\$ 78,9700
28/06/2024 10:47:22	22.047.928/0001-64	R\$ 78,9500
28/06/2024 10:49:14	52.197.627/0001-88	R\$ 78,9400
28/06/2024 10:49:37	22.047.928/0001-64	R\$ 78,9000
28/06/2024 10:51:17	52.197.627/0001-88	R\$ 78,8900
28/06/2024 10:51:27	22.047.928/0001-64	R\$ 78,8000
28/06/2024 10:53:11	52.197.627/0001-88	R\$ 78,7900
28/06/2024 10:53:16	22.047.928/0001-64	R\$ 78,7500
28/06/2024 10:55:02	52.197.627/0001-88	R\$ 78,7400
28/06/2024 10:55:10	22.047.928/0001-64	R\$ 78,7000
28/06/2024 10:56:55	52.197.627/0001-88	R\$ 78,6900
28/06/2024 10:57:05	22.047.928/0001-64	R\$ 78,5000
28/06/2024 10:58:47	52.197.627/0001-88	R\$ 78,4900
28/06/2024 10:58:52	22.047.928/0001-64	R\$ 78,0000
28/06/2024 10:59:15	52.197.627/0001-88	R\$ 77,9900
28/06/2024 10:59:49	22.047.928/0001-64	R\$ 77,5000
28/06/2024 11:01:32	52.197.627/0001-88	R\$ 77,4900
28/06/2024 11:01:36	22.047.928/0001-64	R\$ 77,0000
28/06/2024 11:03:09	52.197.627/0001-88	R\$ 76,9900
28/06/2024 11:03:15	22.047.928/0001-64	R\$ 76,5000
28/06/2024 11:05:09	52.197.627/0001-88	R\$ 76,4900
28/06/2024 11:05:13	22.047.928/0001-64	R\$ 76,0000
28/06/2024 11:06:56	52.197.627/0001-88	R\$ 75,9900
28/06/2024 11:07:02	22.047.928/0001-64	R\$ 75,5000
28/06/2024 11:08:41	52.197.627/0001-88	R\$ 75,4900
28/06/2024 11:08:55	22.047.928/0001-64	R\$ 75,0000
28/06/2024 11:10:39	52.197.627/0001-88	R\$ 74,9900
28/06/2024 11:11:42	22.047.928/0001-64	R\$ 74,5000
28/06/2024 11:13:25	52.197.627/0001-88	R\$ 74,4900
28/06/2024 11:13:45	22.047.928/0001-64	R\$ 74,0000
28/06/2024 11:15:30	52.197.627/0001-88	R\$ 73,9900
28/06/2024 11:15:33	22.047.928/0001-64	R\$ 70,0000
28/06/2024 11:17:10	52.197.627/0001-88	R\$ 69,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 11:17:27	22.047.928/0001-64	R\$ 68,0000
28/06/2024 11:19:05	52.197.627/0001-88	R\$ 67,9900
28/06/2024 11:19:49	22.047.928/0001-64	R\$ 65,0000
28/06/2024 11:21:35	52.197.627/0001-88	R\$ 64,9900
28/06/2024 11:21:42	22.047.928/0001-64	R\$ 62,5000
28/06/2024 11:23:39	52.197.627/0001-88	R\$ 62,4900
28/06/2024 11:23:46	22.047.928/0001-64	R\$ 60,0000
28/06/2024 11:25:20	52.197.627/0001-88	R\$ 59,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 11:27:21	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:12:38	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 5, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 5. Seria possível?
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:26:46	O prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:26:58	Sr. Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 5. .
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:27:04	Juntamente deverá ser apresentada comprovação de exequibilidade dos valores do item 5
pele participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 15:57:28	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:28 de 04/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64.
Sistema	05/07/2024 09:57:18	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:07:18.
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	05/07/2024 09:58:42	Sr. Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
pele participante 22.047.928/0001-64	05/07/2024 10:26:05	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:05 de 05/07/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64.
Sistema	08/07/2024 15:03:43	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:13:43.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 08:03:03	Item aberto para lances.
28/06/2024 11:27:21	Item com etapa aberta encerrada.
28/06/2024 11:27:21	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:26:58	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 5. .
04/07/2024 15:57:28	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:56:38	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 59,9900. Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade quando solicitado .
05/07/2024 09:57:18	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,0000.
05/07/2024 09:58:42	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 11:58:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
05/07/2024 10:26:05	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 finalizou o envio de anexo.
08/07/2024 15:03:43	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 foi habilitado.
08/07/2024 15:14:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portal.deservicos.economia.gov.br/pt#/ .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnpj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequência as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnpj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão pública do pregão eletrônico n.º 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6.
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequente melhor classificada no item 6.
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada.
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprimento salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMpIIVOFa5vcFq6V2lSs9WTU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Voz e violão: Oficina desenvolvida para crianças, jovens ou adultos a partir de seis anos de idade, com turmas de, no mínimo, três alunos. Atribuições: Elaborar e ministrar aulas teóricas e práticas a fim de desenvolver habilidades e competências nos campos musical, artístico e culturais, para turmas iniciantes e avançadas, ensinando ritmos, melodia, coordenação motora, concentração e disciplina. Utilizar recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Incentivo ao canto, utilizando de técnicas vocais. Cuidar da conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a Secretaria em Projetos Culturais, auxiliar na elaboração de projetos e relatórios, monitoramento e desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Atender as demandas de sonorização, como instalação de som em eventos culturais e institucionais, bem como realizar as gravações em estúdio, de voz e instrumental para espetáculos artísticos. Ter conhecimento em manutenção de instrumentos. Contribuir na produção de materiais cenográficos, de figurino e afins para apresentações. Elaborar e desenv UNIDADE MEDIDA HORA

Valor estimado: R\$ 120,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 61,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
52.197.627/0001-88 - 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0999	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
25.415.342/0001-01 - A.C. DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,9900	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
27.138.298/0001-57 - MARCIO DOUGLAS DA SILVA 03661882910 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,5000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,0000	-
Valor proposta: R\$ 117,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:04:01	44.998.236/0001-34	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:04:26	53.976.616/0001-69	R\$ 110,0000
28/06/2024 08:04:27	27.138.298/0001-57	R\$ 113,5000
28/06/2024 08:04:36	27.138.298/0001-57	R\$ 109,5000
28/06/2024 08:04:42	44.998.236/0001-34	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:04:53	53.976.616/0001-69	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:05:01	44.998.236/0001-34	R\$ 94,0000
28/06/2024 08:05:20	53.976.616/0001-69	R\$ 92,0000
28/06/2024 08:05:40	21.597.955/0001-48	R\$ 120,0000
28/06/2024 08:05:47	44.998.236/0001-34	R\$ 90,0000
28/06/2024 08:05:53	53.976.616/0001-69	R\$ 89,0000
28/06/2024 08:05:55	18.253.127/0001-88	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:06:35	44.998.236/0001-34	R\$ 84,0000
28/06/2024 08:06:38	53.976.616/0001-69	R\$ 83,0000
28/06/2024 08:08:01	52.197.627/0001-88	R\$ 82,0999
28/06/2024 08:08:05	53.976.616/0001-69	R\$ 82,0000
28/06/2024 08:08:31	21.597.955/0001-48	R\$ 94,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:09:09	18.253.127/0001-88	R\$ 83,0000
28/06/2024 08:11:37	52.197.627/0001-88	R\$ 81,0999
28/06/2024 08:11:40	53.976.616/0001-69	R\$ 81,0000
28/06/2024 08:11:59	18.253.127/0001-88	R\$ 80,0000
28/06/2024 08:12:16	53.976.616/0001-69	R\$ 79,0000
28/06/2024 08:13:08	52.197.627/0001-88	R\$ 78,0999
28/06/2024 08:13:16	53.976.616/0001-69	R\$ 78,0000
28/06/2024 08:13:24	44.998.236/0001-34	R\$ 75,0000
28/06/2024 08:13:47	53.976.616/0001-69	R\$ 74,0000
28/06/2024 08:14:50	37.827.879/0001-50	R\$ 74,9900
28/06/2024 08:14:57	44.998.236/0001-34	R\$ 72,0000
28/06/2024 08:15:07	53.976.616/0001-69	R\$ 70,0000
28/06/2024 08:15:17	18.253.127/0001-88	R\$ 73,0000
28/06/2024 08:15:38	44.998.236/0001-34	R\$ 65,0000
28/06/2024 08:15:40	53.976.616/0001-69	R\$ 60,0000
28/06/2024 08:16:04	44.998.236/0001-34	R\$ 61,0000
28/06/2024 08:17:40	52.197.627/0001-88	R\$ 59,0999

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:04	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:19:41	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 14:12:54	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 6, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 6. Seria possível?
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 14:27:27	prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 14:27:41	Sr. Fornecedor W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 53.976.616/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 6. .
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 16:27:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 53.976.616/0001-69.
Sistema	05/07/2024 09:56:15	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:06:15.
Sistema	08/07/2024 15:03:25	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:13:25.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 08:03:04	Item aberto para lances.
28/06/2024 08:19:41	Item com etapa aberta encerrada.
28/06/2024 08:19:41	Item encerrado para lances.
04/07/2024 14:27:41	Fornecedor W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 53.976.616/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:27:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 6. .
05/07/2024 09:55:36	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 59,0999. Motivo: Licitante não comprovou a exequibilidade quando solicitado .
05/07/2024 09:56:00	Fornecedor W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 53.976.616/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Licitante não enviou proposta ajustada .
05/07/2024 09:56:15	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 61,0000.
08/07/2024 15:03:25	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 foi habilitado.
08/07/2024 15:14:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

300474

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 24/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
PREGÃO 90024/2024

Às 08:06 horas do dia 09 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 103, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnpj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequencia prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMplIVOFA5vcFq6V2ISs9WlU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Artesanato: Oficina desenvolvida para crianças, jovens e adultos a partir dos 07 anos de idade, com turmas de no mínimo, 04 alunos: Elaborar e ministrar aulas de artesanato com técnicas específicas e conhecimentos práticos na área. Orientar o aluno a partir de observações, compreender e desenhar formas para produção de projetos artísticos com arte em recicláveis (texturização, criação), brinquedos (criação), pintura, pedraria, linhas, tecidos, trabalho com E.V.A, decoupage, técnica com material reciclados e artesanato em geral. Desenvolver a percepção visual em relação ao projeto desenvolvido. Possuir habilidades em artesanatos em geral, decoração, habilidade para desenvolvimento de figurinos, acessórios cênicos e cenários. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio à secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Auxiliar na produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos, bem como ex UNIDADE MEDIDA: HORA

Quantidade: 300 Valor estimado: R\$ 270,0000
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***.8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50, melhor lance: R\$ 134,7400

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.415.342/0001-01 - A.C. DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,7500	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
33.605.436/0001-63 - ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,9000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 215,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,7400	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 245,0000	-
Valor proposta: R\$ 245,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,8400	-
Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
38.387.843/0001-65 - LUCIANA FREIESLEBEN 04551849928 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 214,0000	-
Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 269,0000	-
Valor proposta: R\$ 269,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:10	38.387.843/0001-65	R\$ 244,0000
28/06/2024 08:03:18	30.755.898/0001-79	R\$ 243,0000
28/06/2024 08:03:22	38.387.843/0001-65	R\$ 242,0000
28/06/2024 08:03:36	44.998.236/0001-34	R\$ 240,0000
28/06/2024 08:03:47	38.387.843/0001-65	R\$ 239,0000
28/06/2024 08:04:03	30.755.898/0001-79	R\$ 236,0000
28/06/2024 08:04:08	44.998.236/0001-34	R\$ 230,0000
28/06/2024 08:04:13	38.387.843/0001-65	R\$ 229,0000
28/06/2024 08:04:14	21.597.955/0001-48	R\$ 260,0000
28/06/2024 08:04:14	53.976.616/0001-69	R\$ 225,0000
28/06/2024 08:04:20	44.998.236/0001-34	R\$ 220,0000
28/06/2024 08:04:27	38.387.843/0001-65	R\$ 219,0000
28/06/2024 08:04:44	30.755.898/0001-79	R\$ 215,0000
28/06/2024 08:04:48	38.387.843/0001-65	R\$ 214,0000
28/06/2024 08:04:52	44.998.236/0001-34	R\$ 210,0000
28/06/2024 08:05:03	53.976.616/0001-69	R\$ 200,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:05:05	18.253.127/0001-88	R\$ 205,0000
28/06/2024 08:05:12	44.998.236/0001-34	R\$ 199,0000
28/06/2024 08:05:25	53.976.616/0001-69	R\$ 198,0000
28/06/2024 08:05:56	44.998.236/0001-34	R\$ 195,0000
28/06/2024 08:06:02	53.976.616/0001-69	R\$ 194,0000
28/06/2024 08:06:18	44.998.236/0001-34	R\$ 191,0000
28/06/2024 08:06:21	53.976.616/0001-69	R\$ 190,0000
28/06/2024 08:06:54	44.998.236/0001-34	R\$ 189,0000
28/06/2024 08:06:59	53.976.616/0001-69	R\$ 188,0000
28/06/2024 08:07:48	19.224.408/0001-75	R\$ 200,0000
28/06/2024 08:08:45	25.415.342/0001-01	R\$ 187,0000
28/06/2024 08:09:39	53.976.616/0001-69	R\$ 186,0000
28/06/2024 08:09:58	18.253.127/0001-88	R\$ 186,5000
28/06/2024 08:11:28	05.306.560/0001-92	R\$ 180,0000
28/06/2024 08:11:31	53.976.616/0001-69	R\$ 179,0000
28/06/2024 08:11:44	44.998.236/0001-34	R\$ 174,0000
28/06/2024 08:11:47	53.976.616/0001-69	R\$ 170,0000
28/06/2024 08:12:17	44.998.236/0001-34	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:12:27	53.976.616/0001-69	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:12:47	25.415.342/0001-01	R\$ 139,0000
28/06/2024 08:12:58	18.253.127/0001-88	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:13:07	53.976.616/0001-69	R\$ 135,0000
28/06/2024 08:13:48	21.597.955/0001-48	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:14:03	44.998.236/0001-34	R\$ 134,9000
28/06/2024 08:15:05	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8900
28/06/2024 08:15:46	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8800
28/06/2024 08:16:51	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8700
28/06/2024 08:17:27	33.605.436/0001-63	R\$ 148,0000
28/06/2024 08:18:05	21.597.955/0001-48	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:18:24	18.253.127/0001-88	R\$ 134,8900
28/06/2024 08:19:16	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8600
28/06/2024 08:20:18	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8500
28/06/2024 08:20:25	18.253.127/0001-88	R\$ 134,8400
28/06/2024 08:21:23	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8300
28/06/2024 08:22:25	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8200

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:22:58	25.415.342/0001-01	R\$ 134,8100
28/06/2024 08:23:05	05.306.560/0001-92	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:24:07	37.827.879/0001-50	R\$ 134,8000
28/06/2024 08:25:08	25.415.342/0001-01	R\$ 134,7900
28/06/2024 08:26:11	37.827.879/0001-50	R\$ 134,7800
28/06/2024 08:27:16	25.415.342/0001-01	R\$ 134,7700
28/06/2024 08:28:20	37.827.879/0001-50	R\$ 134,7600
28/06/2024 08:29:53	25.415.342/0001-01	R\$ 134,7500
28/06/2024 08:30:57	37.827.879/0001-50	R\$ 134,7400

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:32:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:03:09	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no item 1, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 1. Seria possível?
pelo participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:07:15	Boa tarde prezado
pelo participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:09:35	Infelizmente não conseguimos reduzir, estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:13	Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução SEGES Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para o item 1 através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:22	Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:45	Sr. Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 1. .
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:11:57	Juntamente deverá ser enviada a planilha de comprovação de exequibilidade dos valores do item 1
pelo participante 37.827.879/0001-50	28/06/2024 14:27:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:40 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50.
Sistema	05/07/2024 09:53:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:03:47.
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	05/07/2024 09:58:13	Sr. Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezados Licitantes, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.827.879/0001-50	05/07/2024 09:58:13	do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 37.827.879/0001-50	05/07/2024 11:40:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:51 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50.
Sistema	08/07/2024 15:02:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:12:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 14:11:45	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:11:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 1. .
28/06/2024 14:27:40	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:58:13	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 11:58:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
05/07/2024 11:40:51	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 08:06:34	Fornecedor INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 37.827.879/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 134,7400.
09/07/2024 08:06:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/07/2024 10:03:47
Intenção de recurso na habilitação:	08/07/2024 15:12:00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Às 08:06 horas do dia 09 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 103, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequencia prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMpIIVOFA5vcFq6V2ISs9WTU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Danças: Oficina desenvolvida para criança, jovens e adultos, com turmas de no mínimo 05 alunos e no máximo 15 alunos. Aulas de Ballet Classico, Jazz Dance, Danças Urbanas entre outras, sendo turmas iniciantes ao avançado. Elaborar e ministrar aulas de dança para grupos de crianças, jovens ou adultos. Montar coreografias, organizar apresentações, participar de festividades gerais de estímulo à dança e artes. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Trabalhar a consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e para domínio espacial do ambiente. Cuidar da conservação dos equipamentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e el

UNIDADE MEDIDA HORA

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 120,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.627/0001-88 - 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0999	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
25.415.342/0001-01 - A.C. DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 112,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0800	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:40	44.998.236/0001-34	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:03:57	30.755.898/0001-79	R\$ 112,0000
28/06/2024 08:04:14	44.998.236/0001-34	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:04:17	53.976.616/0001-69	R\$ 90,0000
28/06/2024 08:04:25	44.998.236/0001-34	R\$ 89,0000
28/06/2024 08:04:28	21.597.955/0001-48	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:05:00	53.976.616/0001-69	R\$ 80,0000
28/06/2024 08:05:21	18.253.127/0001-88	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:05:27	44.998.236/0001-34	R\$ 84,0000
28/06/2024 08:07:10	52.197.627/0001-88	R\$ 79,0999
28/06/2024 08:07:28	53.976.616/0001-69	R\$ 79,0000
28/06/2024 08:07:54	18.253.127/0001-88	R\$ 78,2500
28/06/2024 08:07:56	53.976.616/0001-69	R\$ 78,0000
28/06/2024 08:08:11	19.224.408/0001-75	R\$ 110,0000
28/06/2024 08:09:18	25.415.342/0001-01	R\$ 77,0000
28/06/2024 08:09:42	53.976.616/0001-69	R\$ 76,0000
28/06/2024 08:10:28	18.253.127/0001-88	R\$ 76,9000
28/06/2024 08:11:23	52.197.627/0001-88	R\$ 75,0999

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:11:27	53.976.616/0001-69	R\$ 75,0000
28/06/2024 08:12:00	44.998.236/0001-34	R\$ 70,0000
28/06/2024 08:12:04	05.306.560/0001-92	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:12:05	53.976.616/0001-69	R\$ 69,0000
28/06/2024 08:12:20	44.998.236/0001-34	R\$ 65,0000
28/06/2024 08:12:34	53.976.616/0001-69	R\$ 62,0000
28/06/2024 08:13:36	44.998.236/0001-34	R\$ 60,0000
28/06/2024 08:13:57	18.253.127/0001-88	R\$ 74,0000
28/06/2024 08:14:59	37.827.879/0001-50	R\$ 75,0800
28/06/2024 08:16:37	52.197.627/0001-88	R\$ 59,0999

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:18:38	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:12:46	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 2, 5 e 6 em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 2, 5 e 6. Seria possível?
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:17:42	boa tarde, infelizmente não podemos reduzir os preços, visto o motivo de ter chegado a um preço bem abaixo do aplicado atualmente.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:20:33	Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução SEGES Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para o item 2 e 5 através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:20:41	Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:21:03	Sr. Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 5 e 6. .
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:21:29	Juntamente deverá ser enviada a planilha de comprovação de exequibilidade dos valores dos itens 2, 5 e 6
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 14:21:54	Corrigindo: Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução SEGES Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para o item 2,5 e 6 através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 15:10:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:56 de 28/06/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:07:57	Prezado licitante, considerando que seus comprovantes de exequibilidade estão confusos e com informações divergentes quanto a qual item se refere

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:08:44	Sr. Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito a correção na identificação de qual item se refere cada comprovação e reenvio.
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 28/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88.
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:23:58	estou esperando abrir
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:24:13	por gentileza aqui nao apareceu aberto
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:24:46	peco a coompresssao pois foi um erro de digitacao
Sistema para o participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:45:49	Sr. Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: solicito que apresente comprovação de exequibilidade com a devida identificação correta a qual item se refere e com as informações pertinente ao item .
pelo participante 52.197.627/0001-88	28/06/2024 16:51:12	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:12 de 28/06/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88.
Sistema	05/07/2024 09:54:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:04:32.
Sistema	08/07/2024 15:02:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:12:19.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 14:21:03	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:20:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 5 e 6. .
28/06/2024 15:10:56	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 16:08:44	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:20:00. Motivo: Solicito a correção na identificação de qual item se refere cada comprovação e reenvio.
28/06/2024 16:45:49	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 09:15:00. Motivo: solicito que apresente comprovação de exequibilidade com a devida identificação correta a qual item se refere e com as informações pertinente ao item .
28/06/2024 16:51:12	Fornecedor 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, CNPJ 52.197.627/0001-88 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 08:06:34	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 60,0000.
09/07/2024 08:06:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 10:04:32

Intenção de recurso na habilitação:

08/07/2024 15:12:19



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Às 08:06 horas do dia 09 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 103, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequencia prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMplIVOFA5vcFq6V2lSs9W1U0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Oficina da Beleza: Profissional capacitado com conhecimento e experiência na área da beleza para realizar o ensinamento de técnicas básicas de cabelo, maquiagem e manicure. Cabelo: ministrar aulas de cortes; escovação e penteados simples; Maquiagem básica para o dia e eventos diversos; ministrar aulas envolvendo imagem pessoal: Tipos de pele do rosto; cuidados diários com a pele do rosto; preparação da pele do rosto para maquiagem; uso de cores e texturas para realçar a beleza; maquiagem para os olhos; aplicação do batom e do blush; maquiagem para noite. Higienização dos acessórios de maquiagem. Manicure e unhas decoradas: realizar ensinamento sobre noções básicas de manicure, como: higiene do material, noções de saúde das unhas e pele, pratica de cutilagem e esmaltação. Profissional com experiência comprovada. Fornecimento de apostilas e materiais didáticos necessários. Profissional com capacidade de ministrar aulas envolvendo imagem pessoal, postura e comportamento na visita ao cliente. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projeto UNIDADE MEDIDA HORA

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 250,0000
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 125,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 179,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,9900	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 245,0000	-
Valor proposta: R\$ 245,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 249,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.224.408/0001-75 - IM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,0000	-
Valor proposta: R\$ 249,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:52	44.998.236/0001-34	R\$ 240,0000
28/06/2024 08:03:53	30.755.898/0001-79	R\$ 243,0000
28/06/2024 08:04:20	53.976.616/0001-69	R\$ 230,0000
28/06/2024 08:04:31	30.755.898/0001-79	R\$ 229,0000
28/06/2024 08:04:31	44.998.236/0001-34	R\$ 225,0000
28/06/2024 08:04:57	53.976.616/0001-69	R\$ 210,0000
28/06/2024 08:04:59	21.597.955/0001-48	R\$ 250,0000
28/06/2024 08:05:32	18.253.127/0001-88	R\$ 215,0000
28/06/2024 08:05:42	44.998.236/0001-34	R\$ 209,0000
28/06/2024 08:05:48	53.976.616/0001-69	R\$ 208,0000
28/06/2024 08:06:26	44.998.236/0001-34	R\$ 200,0000
28/06/2024 08:06:29	53.976.616/0001-69	R\$ 199,0000
28/06/2024 08:06:46	44.998.236/0001-34	R\$ 195,0000
28/06/2024 08:07:02	53.976.616/0001-69	R\$ 192,0000
28/06/2024 08:07:57	44.998.236/0001-34	R\$ 190,0000
28/06/2024 08:08:01	53.976.616/0001-69	R\$ 189,0000
28/06/2024 08:08:04	44.998.236/0001-34	R\$ 185,0000
28/06/2024 08:08:10	53.976.616/0001-69	R\$ 184,0000
28/06/2024 08:08:13	18.253.127/0001-88	R\$ 181,0000
28/06/2024 08:08:15	53.976.616/0001-69	R\$ 180,0000
28/06/2024 08:08:21	44.998.236/0001-34	R\$ 179,0000
28/06/2024 08:08:24	53.976.616/0001-69	R\$ 178,0000
28/06/2024 08:08:33	44.998.236/0001-34	R\$ 177,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:08:37	53.976.616/0001-69	R\$ 176,0000
28/06/2024 08:08:43	44.998.236/0001-34	R\$ 175,0000
28/06/2024 08:08:47	53.976.616/0001-69	R\$ 174,0000
28/06/2024 08:10:44	21.597.955/0001-48	R\$ 180,0000
28/06/2024 08:10:47	18.253.127/0001-88	R\$ 174,5000
28/06/2024 08:12:13	37.827.879/0001-50	R\$ 173,9900
28/06/2024 08:12:20	53.976.616/0001-69	R\$ 173,0000
28/06/2024 08:12:42	05.306.560/0001-92	R\$ 179,0000
28/06/2024 08:12:44	44.998.236/0001-34	R\$ 170,0000
28/06/2024 08:12:50	53.976.616/0001-69	R\$ 160,0000
28/06/2024 08:13:32	44.998.236/0001-34	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:13:36	53.976.616/0001-69	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:14:11	44.998.236/0001-34	R\$ 145,0000
28/06/2024 08:14:23	53.976.616/0001-69	R\$ 144,0000
28/06/2024 08:14:51	44.998.236/0001-34	R\$ 143,0000
28/06/2024 08:15:03	53.976.616/0001-69	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:15:14	21.597.955/0001-48	R\$ 172,0000
28/06/2024 08:15:31	44.998.236/0001-34	R\$ 135,0000
28/06/2024 08:15:33	53.976.616/0001-69	R\$ 130,0000
28/06/2024 08:15:48	44.998.236/0001-34	R\$ 125,0000
28/06/2024 08:16:40	18.253.127/0001-88	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:17:52	37.827.879/0001-50	R\$ 149,9900
28/06/2024 08:19:28	21.597.955/0001-48	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:21:24	18.253.127/0001-88	R\$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:23:25	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:23:29	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 3 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 3 e 4. Seria possível?
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:33:08	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:33:32	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 14:33:32	LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 3 e 4.
pelo participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 16:00:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:46 de 28/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 16:45:16	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Solicito a correção e o envio de sua proposta na quantidade do item 03.
pelo participante 44.998.236/0001-34	28/06/2024 16:58:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:05 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 14:12:20	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 2, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 2. Seria possível?
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 14:25:37	O prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 14:26:04	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3 e 4.
pelo participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 15:05:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:18 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 15:32:50	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Prezado licitante a proposta devera conter os itens 2, 3 e 4.
pelo participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 15:56:27	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:27 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 16:36:31	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 6, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 6. Seria possível?
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 16:44:29	O prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 16:45:17	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3, 4 e 6.
pelo participante 44.998.236/0001-34	04/07/2024 17:05:51	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:51 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema	05/07/2024 09:55:06	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:05:06.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	05/07/2024 09:58:29	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezados Licitantes, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados.
pelo participante 44.998.236/0001-34	05/07/2024 10:49:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:40 de 05/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema para o participante 44.998.236/0001-34	08/07/2024 14:34:40	Sr. Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Solicito o envio da declaração unificada conforme modelo contido no anexo IV.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 44.998.236/0001-34	08/07/2024 14:42:36	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:36 de 08/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34.
Sistema	08/07/2024 15:02:48	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:12:48.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 14:33:32	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:33:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 3 e 4. .
28/06/2024 16:00:46	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 16:45:16	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 09:15:00. Motivo: Solicito a correção e o envio de sua proposta na quantidade do item 03.
28/06/2024 16:58:05	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 14:26:04	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3 e 4. .
04/07/2024 15:05:18	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 15:32:50	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Prezado licitante a proposta devera conter os itens 2, 3 e 4. .
04/07/2024 15:56:27	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 16:45:17	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 09:15:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens 2, 3, 4 e 6. .
04/07/2024 17:05:51	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:58:29	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 11:58:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
05/07/2024 10:49:40	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
08/07/2024 14:34:40	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 15:34:00. Motivo: Solicito o envio da declaração unificada conforme modelo contido no anexo IV.
08/07/2024 14:42:36	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 08:06:34	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 125,0000.
09/07/2024 08:06:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 10:05:06

Intenção de recurso na habilitação:

08/07/2024 15:12:48



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Às 08:06 horas do dia 09 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 103, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaisdeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 e 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequência as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subseqüente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEPPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMplIVOFA5vcFq6V2lSs9WlU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Oficina de Dança Recreativa Acrobática: 01 instrutor - Profissional com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano para ministrar aulas nesta modalidade da dança; Comprovar 2 atestados de capacidade técnica profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da licitação. Contrato de prestação de serviço, com no mínimo um ano de trabalho já executado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da licitação. Comprovar capacidade e formação em Docência no ensino da dança e arte, educação e terapia. Montar coreografias, organizar apresentações, participar de festividades gerais de estímulo à dança e artes. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Trabalhar a consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e para domínio espacial do ambiente. Cuidar da conservação dos equipamentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoi UNIDADE MEDIDA HORA

Quantidade: 300 Valor estimado: R\$ 120,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 95,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 112,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	-
Valor proposta: R\$ 118,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 111,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:03:58	44.998.236/0001-34	R\$ 117,0000
28/06/2024 08:04:17	30.755.898/0001-79	R\$ 115,0000
28/06/2024 08:04:35	44.998.236/0001-34	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:05:18	21.597.955/0001-48	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:05:40	18.253.127/0001-88	R\$ 116,0000
28/06/2024 08:06:09	30.755.898/0001-79	R\$ 112,0000
28/06/2024 08:06:30	44.998.236/0001-34	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:08:28	18.253.127/0001-88	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:08:39	44.998.236/0001-34	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:09:58	21.597.955/0001-48	R\$ 111,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:13:04	O item 4 está encerrado.
Sistema	05/07/2024 09:55:21	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:05:21.
Sistema	08/07/2024 15:03:10	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:13:10.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/07/2024 08:06:34	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 95,0000.
09/07/2024 08:06:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 10:05:21

Intenção de recurso na habilitação:

08/07/2024 15:13:10



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Às 08:06 horas do dia 09 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 103, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cni.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 e 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequência as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subseqüente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezados licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequência a sessão pública do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEpPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMplIVOFA5vcFq6V2ISs9WTU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Oficina de Karatê: 01 instrutor - Profissional com experiência comprovada para ministrar aulas de Karatê com formação em faixa preta 2 DAN acima estilo Wadô -Ryu. Karatê - Do Renmei do Brasil. Obs.: Os serviços acima descritos serão prestados de acordo com o cronograma, carga horária diária/semanal e locais estipulados pelo CRAS, podendo acontecer aos fins de semana ou à noite; Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, poderá repor em outra data, conforme orientação do CRAS; O local em que será ministrada a aula poderá fazer parte deste contrato, visto que a oficina deve ocorrer em local apropriado, contando com materiais específicos à prática da atividade, como tatames, cordas, entre outros; Tempo de duração da aula de uma hora, cronograma semanal de acordo com o planejamento das atividades dos grupos do SCFV e o cronograma do CRAS. A oficina deverá incluir a possibilidade de pagamento de valores de inscrições para campeonatos e exames de faixa ao ano, a serem solicitados pelo oficineiro quando se fizer necessário. UNIDADE MEDIDA HORA

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 190,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.627/0001-88 - 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
22.047.928/0001-64 - ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 175,0000	-
Valor proposta: R\$ 175,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,0000	-
Valor proposta: R\$ 188,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189,0000	-
Valor proposta: R\$ 189,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,0000	-
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:04:23	53.976.616/0001-69	R\$ 160,0000
28/06/2024 08:05:01	22.047.928/0001-64	R\$ 159,0000
28/06/2024 08:05:17	53.976.616/0001-69	R\$ 155,0000
28/06/2024 08:05:30	21.597.955/0001-48	R\$ 190,0000
28/06/2024 08:05:47	18.253.127/0001-88	R\$ 160,0000
28/06/2024 08:05:54	22.047.928/0001-64	R\$ 154,0000
28/06/2024 08:05:58	53.976.616/0001-69	R\$ 152,0000
28/06/2024 08:06:32	22.047.928/0001-64	R\$ 151,0000
28/06/2024 08:06:35	53.976.616/0001-69	R\$ 150,0000
28/06/2024 08:07:18	22.047.928/0001-64	R\$ 149,0000
28/06/2024 08:07:33	52.197.627/0001-88	R\$ 148,0999
28/06/2024 08:07:34	53.976.616/0001-69	R\$ 148,0000
28/06/2024 08:07:43	22.047.928/0001-64	R\$ 147,0000
28/06/2024 08:07:50	53.976.616/0001-69	R\$ 146,0000
28/06/2024 08:08:20	22.047.928/0001-64	R\$ 145,0000
28/06/2024 08:08:27	53.976.616/0001-69	R\$ 144,0000
28/06/2024 08:08:51	18.253.127/0001-88	R\$ 145,0000
28/06/2024 08:09:08	21.597.955/0001-48	R\$ 143,0000
28/06/2024 08:09:16	22.047.928/0001-64	R\$ 142,0000
28/06/2024 08:09:27	53.976.616/0001-69	R\$ 141,0000
28/06/2024 08:09:47	22.047.928/0001-64	R\$ 140,0000
28/06/2024 08:10:17	53.976.616/0001-69	R\$ 139,0000
28/06/2024 08:10:36	22.047.928/0001-64	R\$ 138,0000
28/06/2024 08:10:59	53.976.616/0001-69	R\$ 137,0000
28/06/2024 08:11:19	22.047.928/0001-64	R\$ 130,0000
28/06/2024 08:11:22	53.976.616/0001-69	R\$ 129,0000
28/06/2024 08:11:58	52.197.627/0001-88	R\$ 128,0999
28/06/2024 08:12:01	53.976.616/0001-69	R\$ 125,0000
28/06/2024 08:12:22	22.047.928/0001-64	R\$ 123,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:12:53	53.976.616/0001-69	R\$ 120,0000
28/06/2024 08:13:19	22.047.928/0001-64	R\$ 118,0000
28/06/2024 08:13:23	53.976.616/0001-69	R\$ 117,0000
28/06/2024 08:13:48	22.047.928/0001-64	R\$ 115,0000
28/06/2024 08:13:52	53.976.616/0001-69	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:14:11	22.047.928/0001-64	R\$ 113,0000
28/06/2024 08:14:26	53.976.616/0001-69	R\$ 110,0000
28/06/2024 08:14:48	22.047.928/0001-64	R\$ 109,0000
28/06/2024 08:15:50	21.597.955/0001-48	R\$ 127,0000
28/06/2024 08:16:17	18.253.127/0001-88	R\$ 125,0000
28/06/2024 08:17:51	52.197.627/0001-88	R\$ 108,0999
28/06/2024 08:18:20	53.976.616/0001-69	R\$ 108,0000
28/06/2024 08:18:27	22.047.928/0001-64	R\$ 107,0000
28/06/2024 08:18:32	53.976.616/0001-69	R\$ 106,0000
28/06/2024 08:18:40	22.047.928/0001-64	R\$ 105,0000
28/06/2024 08:18:43	53.976.616/0001-69	R\$ 104,0000
28/06/2024 08:18:56	22.047.928/0001-64	R\$ 103,0000
28/06/2024 08:19:01	53.976.616/0001-69	R\$ 102,0000
28/06/2024 08:19:51	22.047.928/0001-64	R\$ 101,0000
28/06/2024 08:20:39	21.597.955/0001-48	R\$ 124,0000
28/06/2024 08:21:07	18.253.127/0001-88	R\$ 120,0000
28/06/2024 08:21:12	53.976.616/0001-69	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:21:59	22.047.928/0001-64	R\$ 99,0000
28/06/2024 08:22:08	21.597.955/0001-48	R\$ 119,0000
28/06/2024 08:22:36	53.976.616/0001-69	R\$ 98,0000
28/06/2024 08:22:47	22.047.928/0001-64	R\$ 97,0000
28/06/2024 08:23:22	53.976.616/0001-69	R\$ 96,0000
28/06/2024 08:23:43	22.047.928/0001-64	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:25:33	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0999
28/06/2024 08:25:54	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0800
28/06/2024 08:27:47	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0600
28/06/2024 08:27:58	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0500
28/06/2024 08:29:49	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0400
28/06/2024 08:30:06	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0300
28/06/2024 08:32:02	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0200

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:32:19	22.047.928/0001-64	R\$ 94,0100
28/06/2024 08:32:45	52.197.627/0001-88	R\$ 94,0000
28/06/2024 08:33:01	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9900
28/06/2024 08:33:30	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9800
28/06/2024 08:33:54	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9700
28/06/2024 08:35:50	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9600
28/06/2024 08:36:05	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9500
28/06/2024 08:37:50	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9400
28/06/2024 08:39:42	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9300
28/06/2024 08:41:40	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9200
28/06/2024 08:43:38	22.047.928/0001-64	R\$ 93,9100
28/06/2024 08:44:29	52.197.627/0001-88	R\$ 93,9000
28/06/2024 08:44:46	22.047.928/0001-64	R\$ 93,8900
28/06/2024 08:46:45	52.197.627/0001-88	R\$ 93,8800
28/06/2024 08:46:53	22.047.928/0001-64	R\$ 93,0000
28/06/2024 08:47:41	52.197.627/0001-88	R\$ 92,9900
28/06/2024 08:48:07	22.047.928/0001-64	R\$ 92,9800
28/06/2024 08:50:06	52.197.627/0001-88	R\$ 92,9700
28/06/2024 08:50:16	22.047.928/0001-64	R\$ 92,9600
28/06/2024 08:50:27	18.253.127/0001-88	R\$ 118,0000
28/06/2024 08:52:25	52.197.627/0001-88	R\$ 92,9500
28/06/2024 08:52:29	22.047.928/0001-64	R\$ 92,0000
28/06/2024 08:54:08	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9900
28/06/2024 08:54:31	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9800
28/06/2024 08:56:29	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9700
28/06/2024 08:56:37	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9600
28/06/2024 08:58:34	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9500
28/06/2024 08:59:03	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9400
28/06/2024 09:00:59	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9300
28/06/2024 09:01:18	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9200
28/06/2024 09:01:34	52.197.627/0001-88	R\$ 91,9100
28/06/2024 09:02:13	22.047.928/0001-64	R\$ 91,9000
28/06/2024 09:02:19	52.197.627/0001-88	R\$ 90,9900
28/06/2024 09:02:46	22.047.928/0001-64	R\$ 90,5000
28/06/2024 09:03:00	52.197.627/0001-88	R\$ 90,4900

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 09:03:18	22.047.928/0001-64	R\$ 90,0000
28/06/2024 09:03:37	52.197.627/0001-88	R\$ 89,9900
28/06/2024 09:04:20	22.047.928/0001-64	R\$ 89,5000
28/06/2024 09:06:08	52.197.627/0001-88	R\$ 89,4900
28/06/2024 09:06:18	22.047.928/0001-64	R\$ 89,4000
28/06/2024 09:08:18	52.197.627/0001-88	R\$ 89,3900
28/06/2024 09:08:26	22.047.928/0001-64	R\$ 89,0000
28/06/2024 09:10:13	52.197.627/0001-88	R\$ 87,9900
28/06/2024 09:10:26	22.047.928/0001-64	R\$ 87,9800
28/06/2024 09:12:20	52.197.627/0001-88	R\$ 87,9700
28/06/2024 09:13:09	22.047.928/0001-64	R\$ 87,9500
28/06/2024 09:15:06	52.197.627/0001-88	R\$ 87,9400
28/06/2024 09:15:25	22.047.928/0001-64	R\$ 87,9000
28/06/2024 09:15:48	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8900
28/06/2024 09:16:09	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8800
28/06/2024 09:18:01	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8700
28/06/2024 09:18:11	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8500
28/06/2024 09:20:04	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8400
28/06/2024 09:20:16	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8300
28/06/2024 09:22:16	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8200
28/06/2024 09:22:30	22.047.928/0001-64	R\$ 87,8100
28/06/2024 09:24:09	52.197.627/0001-88	R\$ 87,8000
28/06/2024 09:24:22	22.047.928/0001-64	R\$ 87,7900
28/06/2024 09:26:10	52.197.627/0001-88	R\$ 87,7800
28/06/2024 09:26:22	22.047.928/0001-64	R\$ 87,7500
28/06/2024 09:28:17	52.197.627/0001-88	R\$ 87,7400
28/06/2024 09:28:24	22.047.928/0001-64	R\$ 87,5000
28/06/2024 09:30:08	52.197.627/0001-88	R\$ 87,4900
28/06/2024 09:30:20	22.047.928/0001-64	R\$ 87,4500
28/06/2024 09:32:08	52.197.627/0001-88	R\$ 87,4400
28/06/2024 09:32:17	22.047.928/0001-64	R\$ 87,2500
28/06/2024 09:34:08	52.197.627/0001-88	R\$ 87,2400
28/06/2024 09:34:26	22.047.928/0001-64	R\$ 87,0000
28/06/2024 09:34:38	52.197.627/0001-88	R\$ 86,9900
28/06/2024 09:34:56	22.047.928/0001-64	R\$ 86,9000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 09:36:38	52.197.627/0001-88	R\$ 86,8900
28/06/2024 09:36:43	22.047.928/0001-64	R\$ 86,5000
28/06/2024 09:38:27	52.197.627/0001-88	R\$ 86,4900
28/06/2024 09:38:38	22.047.928/0001-64	R\$ 86,4500
28/06/2024 09:40:15	52.197.627/0001-88	R\$ 86,4400
28/06/2024 09:40:33	22.047.928/0001-64	R\$ 86,4000
28/06/2024 09:42:14	52.197.627/0001-88	R\$ 86,0000
28/06/2024 09:42:32	22.047.928/0001-64	R\$ 85,5000
28/06/2024 09:44:20	52.197.627/0001-88	R\$ 85,4900
28/06/2024 09:44:27	22.047.928/0001-64	R\$ 85,4500
28/06/2024 09:46:15	52.197.627/0001-88	R\$ 85,4400
28/06/2024 09:46:22	22.047.928/0001-64	R\$ 85,4000
28/06/2024 09:47:55	52.197.627/0001-88	R\$ 85,3900
28/06/2024 09:48:04	22.047.928/0001-64	R\$ 85,3500
28/06/2024 09:49:39	52.197.627/0001-88	R\$ 85,3400
28/06/2024 09:49:57	22.047.928/0001-64	R\$ 85,3000
28/06/2024 09:51:32	52.197.627/0001-88	R\$ 85,2900
28/06/2024 09:51:50	22.047.928/0001-64	R\$ 85,2500
28/06/2024 09:53:31	52.197.627/0001-88	R\$ 85,2400
28/06/2024 09:53:58	22.047.928/0001-64	R\$ 85,2000
28/06/2024 09:55:38	52.197.627/0001-88	R\$ 85,1900
28/06/2024 09:55:47	22.047.928/0001-64	R\$ 85,1500
28/06/2024 09:57:31	52.197.627/0001-88	R\$ 85,1400
28/06/2024 09:57:49	22.047.928/0001-64	R\$ 85,1000
28/06/2024 09:58:10	52.197.627/0001-88	R\$ 85,0900
28/06/2024 09:58:32	22.047.928/0001-64	R\$ 85,0000
28/06/2024 10:00:13	52.197.627/0001-88	R\$ 84,9900
28/06/2024 10:00:22	22.047.928/0001-64	R\$ 84,5000
28/06/2024 10:01:58	52.197.627/0001-88	R\$ 84,4900
28/06/2024 10:02:06	22.047.928/0001-64	R\$ 84,0000
28/06/2024 10:03:24	52.197.627/0001-88	R\$ 83,9900
28/06/2024 10:04:00	22.047.928/0001-64	R\$ 83,5000
28/06/2024 10:05:48	52.197.627/0001-88	R\$ 83,4900
28/06/2024 10:06:21	22.047.928/0001-64	R\$ 83,0000
28/06/2024 10:08:03	52.197.627/0001-88	R\$ 82,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 10:08:13	22.047.928/0001-64	R\$ 82,5000
28/06/2024 10:09:54	52.197.627/0001-88	R\$ 82,4900
28/06/2024 10:10:14	22.047.928/0001-64	R\$ 82,0000
28/06/2024 10:11:50	52.197.627/0001-88	R\$ 81,9900
28/06/2024 10:12:05	22.047.928/0001-64	R\$ 81,5000
28/06/2024 10:13:54	52.197.627/0001-88	R\$ 81,4900
28/06/2024 10:14:14	22.047.928/0001-64	R\$ 81,0000
28/06/2024 10:15:47	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9900
28/06/2024 10:15:57	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9800
28/06/2024 10:17:36	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9700
28/06/2024 10:17:52	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9500
28/06/2024 10:19:28	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9400
28/06/2024 10:20:44	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9300
28/06/2024 10:22:34	52.197.627/0001-88	R\$ 80,9200
28/06/2024 10:22:48	22.047.928/0001-64	R\$ 80,9000
28/06/2024 10:24:24	52.197.627/0001-88	R\$ 80,8900
28/06/2024 10:24:37	22.047.928/0001-64	R\$ 80,8000
28/06/2024 10:26:23	52.197.627/0001-88	R\$ 80,7900
28/06/2024 10:26:35	22.047.928/0001-64	R\$ 80,7500
28/06/2024 10:28:17	52.197.627/0001-88	R\$ 80,7400
28/06/2024 10:28:31	22.047.928/0001-64	R\$ 80,7000
28/06/2024 10:30:19	52.197.627/0001-88	R\$ 80,6900
28/06/2024 10:30:26	22.047.928/0001-64	R\$ 80,6000
28/06/2024 10:32:14	52.197.627/0001-88	R\$ 80,5900
28/06/2024 10:32:29	22.047.928/0001-64	R\$ 80,5000
28/06/2024 10:34:14	52.197.627/0001-88	R\$ 80,4900
28/06/2024 10:34:28	22.047.928/0001-64	R\$ 80,4500
28/06/2024 10:36:13	52.197.627/0001-88	R\$ 80,4400
28/06/2024 10:36:27	22.047.928/0001-64	R\$ 80,4000
28/06/2024 10:38:09	52.197.627/0001-88	R\$ 80,3900
28/06/2024 10:38:10	22.047.928/0001-64	R\$ 80,0000
28/06/2024 10:39:53	52.197.627/0001-88	R\$ 79,9900
28/06/2024 10:40:05	22.047.928/0001-64	R\$ 79,5000
28/06/2024 10:41:59	52.197.627/0001-88	R\$ 79,4900
28/06/2024 10:42:06	22.047.928/0001-64	R\$ 79,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 10:43:43	52.197.627/0001-88	R\$ 78,9900
28/06/2024 10:43:56	22.047.928/0001-64	R\$ 78,9800
28/06/2024 10:45:48	52.197.627/0001-88	R\$ 78,9700
28/06/2024 10:47:22	22.047.928/0001-64	R\$ 78,9500
28/06/2024 10:49:14	52.197.627/0001-88	R\$ 78,9400
28/06/2024 10:49:37	22.047.928/0001-64	R\$ 78,9000
28/06/2024 10:51:17	52.197.627/0001-88	R\$ 78,8900
28/06/2024 10:51:27	22.047.928/0001-64	R\$ 78,8000
28/06/2024 10:53:11	52.197.627/0001-88	R\$ 78,7900
28/06/2024 10:53:16	22.047.928/0001-64	R\$ 78,7500
28/06/2024 10:55:02	52.197.627/0001-88	R\$ 78,7400
28/06/2024 10:55:10	22.047.928/0001-64	R\$ 78,7000
28/06/2024 10:56:55	52.197.627/0001-88	R\$ 78,6900
28/06/2024 10:57:05	22.047.928/0001-64	R\$ 78,5000
28/06/2024 10:58:47	52.197.627/0001-88	R\$ 78,4900
28/06/2024 10:58:52	22.047.928/0001-64	R\$ 78,0000
28/06/2024 10:59:15	52.197.627/0001-88	R\$ 77,9900
28/06/2024 10:59:49	22.047.928/0001-64	R\$ 77,5000
28/06/2024 11:01:32	52.197.627/0001-88	R\$ 77,4900
28/06/2024 11:01:36	22.047.928/0001-64	R\$ 77,0000
28/06/2024 11:03:09	52.197.627/0001-88	R\$ 76,9900
28/06/2024 11:03:15	22.047.928/0001-64	R\$ 76,5000
28/06/2024 11:05:09	52.197.627/0001-88	R\$ 76,4900
28/06/2024 11:05:13	22.047.928/0001-64	R\$ 76,0000
28/06/2024 11:06:56	52.197.627/0001-88	R\$ 75,9900
28/06/2024 11:07:02	22.047.928/0001-64	R\$ 75,5000
28/06/2024 11:08:41	52.197.627/0001-88	R\$ 75,4900
28/06/2024 11:08:55	22.047.928/0001-64	R\$ 75,0000
28/06/2024 11:10:39	52.197.627/0001-88	R\$ 74,9900
28/06/2024 11:11:42	22.047.928/0001-64	R\$ 74,5000
28/06/2024 11:13:25	52.197.627/0001-88	R\$ 74,4900
28/06/2024 11:13:45	22.047.928/0001-64	R\$ 74,0000
28/06/2024 11:15:30	52.197.627/0001-88	R\$ 73,9900
28/06/2024 11:15:33	22.047.928/0001-64	R\$ 70,0000
28/06/2024 11:17:10	52.197.627/0001-88	R\$ 69,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 11:17:27	22.047.928/0001-64	R\$ 68,0000
28/06/2024 11:19:05	52.197.627/0001-88	R\$ 67,9900
28/06/2024 11:19:49	22.047.928/0001-64	R\$ 65,0000
28/06/2024 11:21:35	52.197.627/0001-88	R\$ 64,9900
28/06/2024 11:21:42	22.047.928/0001-64	R\$ 62,5000
28/06/2024 11:23:39	52.197.627/0001-88	R\$ 62,4900
28/06/2024 11:23:46	22.047.928/0001-64	R\$ 60,0000
28/06/2024 11:25:20	52.197.627/0001-88	R\$ 59,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 11:27:21	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:12:38	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 5, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 5. Seria possível?
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:26:46	O prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:26:58	Sr. Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 5.
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 14:27:04	Juntamente deverá ser apresentada comprovação de exequibilidade dos valores do item 5
pelo participante 22.047.928/0001-64	04/07/2024 15:57:28	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:28 de 04/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64.
Sistema	05/07/2024 09:57:18	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:07:18.
Sistema para o participante 22.047.928/0001-64	05/07/2024 09:58:42	Sr. Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados.
pelo participante 22.047.928/0001-64	05/07/2024 10:26:05	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:05 de 05/07/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64.
Sistema	08/07/2024 15:03:43	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:13:43.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:26:58	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:26:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 5. .
04/07/2024 15:57:28	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 09:58:42	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 11:58:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos de habilitação que constarem no SICAF serão considerados. .
05/07/2024 10:26:05	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 08:06:34	Fornecedor ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918, CNPJ 22.047.928/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 60,0000.
09/07/2024 08:06:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/07/2024 10:07:18
Intenção de recurso na habilitação:	08/07/2024 15:13:43



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90024/2024

Às 08:06 horas do dia 09 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 103, Pregão nº 90024/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Entrega de propostas: De 11/06/2024 às 08:00 até 28/06/2024 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 28/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:43	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 24/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	28/06/2024 às 08:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:04	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na

09/07/2024 08:06

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 08:01:36	rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	28/06/2024 às 11:30:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:39	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	28/06/2024 às 11:31:45	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital
Sistema	28/06/2024 às 11:32:31	Considerando o horário de almoço informo que retomaremos a sessão as 14h do dia 28/06/2024
Sistema	28/06/2024 às 11:33:33	Com divulgação das condições de participação negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 14:00:05	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 14:00:30	Consulta realizada em 28/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA E ART IN MOTION LTDA
Sistema	28/06/2024 às 14:00:45	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade
Sistema	28/06/2024 às 16:44:07	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	28/06/2024 às 16:44:22	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA apresentou proposta ajustada com erro na quantidade do item 03, informo que a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA apresentou planilhas de comprovação de exequibilidade sem condições de aproveitamento em razão das divergências na identificação de qual item se refere.
Sistema	28/06/2024 às 16:44:28	considerando o formalismo moderado e a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital as licitantes serão convocadas para correção e reenvio
Sistema	28/06/2024 às 16:46:05	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correções
Sistema	28/06/2024 às 16:46:17	Retomaremos a sessão no dia 04/07/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	04/07/2024 às 14:03:18	Prezados licitantes retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 14:10:00	Informo que a proposta apresentada pela licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DOS ITENS 2, 5 E 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:15	Muito embora tenha apresentado declaração a licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA, apresentou planilha de composição de custo em todos os itens com valor da hora aula maior que o valor de seus lances, além de ter deduzido do valor da hora aula os tributos e encargos sociais.
Sistema	04/07/2024 às 14:10:24	Conforme edital 10.1.7 A proposta será desclassificada quando: d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
Sistema	04/07/2024 às 14:10:40	10.2.3 Se houver indícios de inexecutabilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	Considerando que mesmo após oportunizado a licitante a comprovação, posterior correção das planilhas de comprovação, da exequibilidade dos valores propostos e que não houve comprovação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 14:11:00	a proposta da licitante 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO será desclassificada nos itens 2, 5 e 6.
Sistema	04/07/2024 às 14:11:30	Informo que a oportunidade da manifestação de intenção recursal ocorrerá no momento do aceite das propostas
Sistema	04/07/2024 às 14:11:39	Na sequência as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 2, 5 e 6 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 14:11:48	Consulta realizada em 04/07/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA E W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS
Sistema	04/07/2024 às 16:35:33	Prezados licitantes retornamos a sessão pública do pregão eletrônico n 24/2024
Sistema	04/07/2024 às 16:35:39	Informo que a licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA não enviou proposta ajustada para o item 6,
Sistema	04/07/2024 às 16:35:48	CONFORME EDITAL 10.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:53	10.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
Sistema	04/07/2024 às 16:35:58	Considerando a baixa complexidade não há motivo que justifique o alargamento de prazo, bem como não houve qualquer solicitação por parte da licitante, restando a proposta da licitante W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA desclassificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:36:04	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com as licitantes subsequente melhor classificada no item 6
Sistema	04/07/2024 às 16:45:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada
Sistema	04/07/2024 às 16:45:41	Retomaremos a sessão no dia 05/07/2024, às 09h45m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:48:59	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 024/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:06	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório, analisou cada proposta enviada.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:23	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA E ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Estão de acordo com as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	05/07/2024 às 09:49:35	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 09:57:46	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	05/07/2024 às 10:06:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos a sessão dia 08/07/2024 às 14h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação das licitantes será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	08/07/2024 às 14:30:51	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 24/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	08/07/2024 às 14:33:51	Informo que a licitante ART IN MOTION LTDA, não apresentou declaração unificada, exigência do item

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/07/2024 às 14:33:58	11.3.4 - DECLARAÇÕES: b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo IV. c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.
Sistema	08/07/2024 às 14:34:23	Considerando a razoabilidade e o formalismo moderado, também por haver previsão expressa no edital de licitação a licitante será convocada para envio da declaração unificada
Sistema	08/07/2024 às 14:53:01	Prezado licitantes considerando o atendimento da convocação anterior daremos sequencia a sessão publica do pregão eletrônico 24/2024
Sistema	08/07/2024 às 14:53:10	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:21	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, ART IN MOTION LTDA, ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	08/07/2024 às 14:53:46	Ainda visando verificar se a qualificação técnica exigida no presente certame é atendida pelos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, foi solicitada análise do setor responsável pela execução dos contratos
Sistema	08/07/2024 às 14:53:54	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ e parecer sobre regularidade técnica estão disponíveis em:
Sistema	08/07/2024 às 14:54:08	https://drive.google.com/file/d/1NQEPuswFkVsRP4WchWMFGpWP2RZUSel/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1EOP5q9lsMpIIVOFA5vcFq6V2ls9WIU0/view?usp=sharing
Sistema	08/07/2024 às 14:54:16	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:27	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	08/07/2024 às 14:54:33	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/06/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 11:30:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Curso aperfeiçoamento / especialização profissional

Voz e violão: Oficina desenvolvida para crianças, jovens ou adultos a partir de seis anos de idade, com turmas de, no mínimo, três alunos. Atribuições: Elaborar e ministrar aulas teóricas e práticas a fim de desenvolver habilidades e competências nos campos musical, artístico e culturais, para turmas iniciantes e avançadas, ensinando ritmos, melodia, coordenação motora, concentração e disciplina. Utilizar recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Incentivo ao canto, utilizando de técnicas vocais. Cuidar da conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a Secretaria em Projetos Culturais, auxiliar na elaboração de projetos e relatórios, monitoramento e desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Atender as demandas de sonorização, como instalação de som em eventos culturais e institucionais, bem como realizar as gravações em estúdio, de voz e instrumental para espetáculos artísticos. Ter conhecimento em manutenção de instrumentos. Contribuir na produção de materiais cenográficos, de figurino e afins para apresentações. Elaborar e desenvo UNIDADE MEDIDA HORA

Quantidade: 300 Valor estimado: R\$ 120,0000
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34, melhor lance: R\$ 61,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.197.627/0001-88 - 52.197.627 FLAVIO RICARDO COUTINHO VEIGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0999	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
25.415.342/0001-01 - A.C. DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.998.236/0001-34 - ART IN MOTION LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.755.898/0001-79 - GRUPO GENESIS - SERVICOS E RECRUTAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
37.827.879/0001-50 - INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,9900	-
Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
05.501.153/0001-36 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,0000	-
Valor proposta: R\$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
18.253.127/0001-88 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,0000	-
Valor proposta: R\$ 117,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

300529

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.408/0001-75 - LM SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
27.138.298/0001-57 - MARCIO DOUGLAS DA SILVA 03661882910 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,5000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
31.607.437/0001-11 - ROBERTA PALOMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 119,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
53.976.616/0001-69 - W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:04:01	44.998.236/0001-34	R\$ 114,0000
28/06/2024 08:04:26	53.976.616/0001-69	R\$ 110,0000
28/06/2024 08:04:27	27.138.298/0001-57	R\$ 113,5000
28/06/2024 08:04:36	27.138.298/0001-57	R\$ 109,5000
28/06/2024 08:04:42	44.998.236/0001-34	R\$ 100,0000
28/06/2024 08:04:53	53.976.616/0001-69	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:05:01	44.998.236/0001-34	R\$ 94,0000
28/06/2024 08:05:20	53.976.616/0001-69	R\$ 92,0000
28/06/2024 08:05:40	21.597.955/0001-48	R\$ 120,0000
28/06/2024 08:05:47	44.998.236/0001-34	R\$ 90,0000
28/06/2024 08:05:53	53.976.616/0001-69	R\$ 89,0000
28/06/2024 08:05:55	18.253.127/0001-88	R\$ 95,0000
28/06/2024 08:06:35	44.998.236/0001-34	R\$ 84,0000
28/06/2024 08:06:38	53.976.616/0001-69	R\$ 83,0000
28/06/2024 08:08:01	52.197.627/0001-88	R\$ 82,0999
28/06/2024 08:08:05	53.976.616/0001-69	R\$ 82,0000
28/06/2024 08:08:31	21.597.955/0001-48	R\$ 94,0000
28/06/2024 08:09:09	18.253.127/0001-88	R\$ 83,0000
28/06/2024 08:11:37	52.197.627/0001-88	R\$ 81,0999

Data/hora	Participante	Lance
28/06/2024 08:11:40	53.976.616/0001-69	R\$ 81,0000
28/06/2024 08:11:59	18.253.127/0001-88	R\$ 80,0000
28/06/2024 08:12:16	53.976.616/0001-69	R\$ 79,0000
28/06/2024 08:13:08	52.197.627/0001-88	R\$ 78,0999
28/06/2024 08:13:16	53.976.616/0001-69	R\$ 78,0000
28/06/2024 08:13:24	44.998.236/0001-34	R\$ 75,0000
28/06/2024 08:13:47	53.976.616/0001-69	R\$ 74,0000
28/06/2024 08:14:50	37.827.879/0001-50	R\$ 74,9900
28/06/2024 08:14:57	44.998.236/0001-34	R\$ 72,0000
28/06/2024 08:15:07	53.976.616/0001-69	R\$ 70,0000
28/06/2024 08:15:17	18.253.127/0001-88	R\$ 73,0000
28/06/2024 08:15:38	44.998.236/0001-34	R\$ 65,0000
28/06/2024 08:15:40	53.976.616/0001-69	R\$ 60,0000
28/06/2024 08:16:04	44.998.236/0001-34	R\$ 61,0000
28/06/2024 08:17:40	52.197.627/0001-88	R\$ 59,0999

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 08:00:04	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 08:03:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/06/2024 08:19:41	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 14:12:54	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor SUBSEQUENTE classificado no item 6, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta no item: 6. Seria possível?
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 14:27:27	prazo para resposta é de 5(cinco) minutos, em caso de ausência entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 14:27:41	Sr. Fornecedor W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 53.976.616/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 6. .
Sistema para o participante 53.976.616/0001-69	04/07/2024 16:27:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 53.976.616/0001-69.
Sistema	05/07/2024 09:56:15	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/07/2024 10:06:15.
Sistema	08/07/2024 15:03:25	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2024 15:13:25.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 14:27:41	Fornecedor W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 53.976.616/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:27:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, DA PROPOSTA ADEQUADA AO SEU ÚLTIMO LANCE, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o item 6. .
09/07/2024 08:06:34	Fornecedor ART IN MOTION LTDA, CNPJ 44.998.236/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 61,0000.
09/07/2024 08:06:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/07/2024 10:06:15

Intenção de recurso na habilitação:

08/07/2024 15:13:25



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

300532

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – Processo nº 103/2024.

OBJETO: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV –Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ Nº 37.827.879/0001-50. Item 1 R\$ 134,74.
2- ART IN MOTION LTDA CNPJ Nº 44.998.236/0001-34. Item 2 R\$ 60,00, Item 3 R\$ 125,00, Item 4 R\$ 95,00, Item 6 R\$ 61,00.
3- ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ N º 22.047.928/0001-64. Item 5 R\$ 60,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 141.722,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000533

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 24/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	85/2024
b) Licitação nº:	19/2024
c) Modalidade:	Inexigibilidade;
d) Data da Homologação:	09/07/2024
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para realização do curso: "EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA", promovido pela GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda, no dia 23 de julho na modalidade presencial/in loco, para capacitação dos servidores da Secretaria de Educação e Cultura e em atendimento das necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 03.964.493/0001-78

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Realização de curso: "EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA", promovido pela GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda, CARGA HORÁRIA: 8 Horas.	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.200,00

Nossa Senhora das Graças, 09 de julho de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:75B5E6E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 368/2024

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal: **JAIR COSTA**, matrícula nº 721 - Referente ao exercício: 2018/2023. Conforme dispõe o Artigo nº 113-A, da Lei Municipal nº 323/94, de 1 de dezembro de 1994. Cuja a Licença será concedida no período de: 15/07/2024 à 12/10/2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:F2143B0B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 322024

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/21, informa aos interessados que está promovendo alteração no **Edital** de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do Município de São Jorge D' Oeste - Pr, com entrega parcelada conforme a necessidade.

Onde Lê-se:

3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da requisição de empenho, conforme Termo de Referência.

Leia-se:

3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de empenho, conforme Termo de Referência.

Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 08 de Julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:33E22220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4354 NOMEIA ANGELA SIMIONI

DECRETO Nº 4354/2024

Nomeia a Sra. Ângela Simioni, para o cargo efetivo de Farmacêutica Generalista.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. **ANGELA SIMIONI**, portadora do CPF nº 126.633.809-89, para o cargo efetivo de Farmacêutica Generalista, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:DA389F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores,

resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – Processo nº 103/2024.

OBJETO: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV –Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

- 1- INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ Nº 37.827.879/0001-50. Item 1 R\$ 134,74.
- 2- ART IN MOTION LTDA CNPJ Nº 44.998.236/0001-34. Item 2 R\$ 60,00, Item 3 R\$ 125,00, Item 4 R\$ 95,00, Item 6 R\$ 61,00.
- 3- ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ Nº 047.928/0001-64. Item 5 R\$ 60,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 141.722,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Julho de 2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Daniel Souza Dias

Código Identificador:FA46CBDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2631 REVOGA GIOVANO JOSE MARTENDAL

Portaria n.º 2631/2024

Revogar a Portaria n.º 2626 de 04 de julho de 2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 2626 de 04 de julho de 2024 que concedeu Gratificação pela função de Motorista no Transporte Escolar, o servidor Sr. Giovano Jose Martendal, matrícula 2956707, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61 anos de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:AAB4067B

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CT 010/2024**

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

ID Contrato: 023/2024

Processo: 009/2024

Homologado em: 26/03/2024

Processo ldoc: 449/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, firmado em 02/04/2024, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR**, Pregão Eletrônico nº 005/2024, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor, DARLEI TRENTTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, ora denominado CONTRATANTE e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ 90.180.605/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, município de Porto Alegre - RS – CEP: 90.020-060 – telefone (51) 3023-8888 e endereço eletrônico licitacao@genteseguradora.com.br neste ato representado por Legalmente por MARCELO WAIS portador do CPF Nº 632.005.380-15 e do RG nº 7009036166 SSP/RS denominada de CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão de aquisição de veículo novo, conforme tabela anexa, e a mesma ter sido efetuado posteriormente ao certame referente a contratação de empresa para fornecimento de seguros, e inclusão de veículo já existente na frota conforme ofício anexo ao processo, se faz necessário aditivo de valor para o novo veículo a ser segurado, sendo que Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem promover o aumento do valor do contrato em R\$ 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais) equivalente a 2,28% com fundamento no artigo nº 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento do aditivo em R\$ 3.233,00 (três mil duzentos e trinta e três reais) o valor do contrato, ora aditado, passa a ter o valor de R\$ 141.525,27 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 144.758,27 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Ação: 15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos
Principal: 612 Despesa: 4433
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (livres)
Valor da Dotação R\$: 3.233,00

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 09 de julho de 2024.

Contratante:

DARLEI TRENTTO

Prefeito Municipal

EGUINALDO PAULO PIAIA

Secretária de Viação, Obras e Urbanismo

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.**

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM

1- INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ Nº 37.827.879/0001-50, Item 1 R\$ 134,74.

2- ART IN MOTION LTDA CNPJ Nº 44.998.236/0001-34, Item 2 R\$ 60,00, Item 3 R\$ 125,00, Item 4 R\$ 95,00, Item 5 R\$ 61,00.

3- ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ Nº 22.047.928/0001-64, Item 5 R\$ 60,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 141.722,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 09 de Julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 4/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e EDITORA JORNAL DE BELTRÃO SA, CNPJ/MF: 95.420.188/0001-33. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de publicação em diário dos atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal de Pato Branco. Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Validade: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de 28 de julho de 2024, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Dotação: 136/3.3.90.39.90.00.00 - Serviços de publicidade legal. Origem da Ata: Pregão Eletrônico nº 6/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 27/2024. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas à presente Ata. Local, data e assinatura: Pato Branco, 8 de julho de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Ivo Antonio Pegoraro - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 14/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ/MF: 33.932.632/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática. Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 8.429,50 (oitto mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 133/4.4.90.52.06.00.00 - aparelhos e equipamentos de comunicação, 136/3.3.90.30.17.00.00 - material de processamento de dados, 136/4.4.90.52.35.00.00 - equipamentos de processamento de dados e 136/3.3.90.30.26.00.00 - material eletrônico e eletrônico. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 5/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 25/2024. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 5 de julho de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Isac Costa Fulmann - Contratada.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Com fundamento no art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 40/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 20/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção do veículo oficial Renault Fluence, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, cujo o processo restou frassado. Pato Branco, 9 de julho de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024

Com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 37/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 19/2024, cujo objeto é a contratação de Contratação de empresa para fornecimento de peças e toners para impressoras marca HP, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total de R\$ 5.139,96 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), em favor de: - ITEM 1 - Rolo apanhador, COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ 21.027.555/0001-05, no valor total do item R\$ 200,00 (duzentos reais); - ITEM 2 - Roleta de retardamento, COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ 21.027.555/0001-05, no valor total do item R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); - ITEM 3 - Unidade de fusão, AG COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09, no valor total do item R\$ 2.179,96 (dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos); - ITEM 4 - Unidade de cilindro, COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ 21.027.555/0001-05, no valor total do item R\$ 500,00 (quinhentos reais); - ITEM 5 - Cartucho de toner preto, COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ 21.027.555/0001-05, no valor total do item R\$ 2000,00 (dois mil reais). Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei. Pato Branco, 9 de julho de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - Processo nº 103/2024.

OBJETO: Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM	
1- INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ Nº 37.827.879/0001-50, Item 1 R\$ 134,74.	
2- ART IN MOTION LTDA CNPJ Nº 44.998.236/0001-34, Item 2 R\$ 60,00, Item 3 R\$ 125,00, Item 4 R\$ 95,00, Item 5 R\$ 61,00.	
3- ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA CNPJ Nº 22.047.928/0001-64, Item 5 R\$ 60,00.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 141.722,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais).	

São Jorge D'Oeste/PR, 09 de Julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/21, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, com entrega parcelada conforme a necessidade.

1. Onde Lê-se:

3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da requisição de empenho, conforme Termo de Referência.

2. Leia-se:

3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de empenho, conforme Termo de Referência.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 08 de Julho de 2024.

Leila da Rocha
Prefeita

COMPRA AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL


EDITAL DE CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB de Francisco Beltrão, nos termos das normas Estatutárias e Regimentais em vigor, de acordo com a Lei nº 9.504/97, art. 6º, Caput e Art. 6º da Resolução nº 23.809/2018, convoca para este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizará-se à no dia 20 de julho de 2024, das 9:30 às 10:30 horas, na Avenida Antonio de Paiva Castilho, nº 1414, Bairro Industrial, neste município, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Escolha de candidato a Prefeito (a): Vice-Prefeito (a) e Vereador (a) para as eleições de 05 de outubro de 2024;
- Escolha de coligações com outros partidos para as eleições majoritárias;
- Outros assuntos de interesse do Partido;

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2024.



Luciano Sadi Spornelli
Presidente Municipal do Partido Socialista Brasileiro de Francisco Beltrão

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO "AMPLA CONCORRÊNCIA"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO

POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos em atendimento ao Convênio nº 191/2024, celebrado entre o Município de Nova Prata do Iguaçu e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB-PR. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguaçu - PR, 09 de julho de 2024.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Fone: (46) 3872-8000 Av. 13 de maio, 905 - 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se em síntese, de processo licitatório na modalidade de concorrência sub o nº 002/2024 para contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectando a rede CN-GRID da concessionária de energia, conforme demais informações constantes no certame.

Valor da obra R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Empresa vencedora: SOLAR LINE LTDA, CNPJ: 52.899.896/0001-96.

Parecer jurídico favorável ao certame.

Dotação orçamentária fornecida pela Secretaria de Finanças e contabilidade.

Assim, eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, Chefe do poder Executivo de Cruzeiro do Iguaçu PR, homologo este processo de concorrência 002/2024.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de JULHO de 2024.

LEONIR ANTONIO GELHEN
GELHEN-6073
9274953
LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONTRATO Nº. 50/2024

Licitação Pregão Eletrônico Nº. 24/2024

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 281, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Leila da Rocha, inscrita no CPF sob o nº 619.981.099-68 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa **ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918**, estabelecida na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, AV PREF ADELARTE UMITRO DEBORTOLI, 389 SALA COMERCIAL - CEP: 85575-000 - BAIRRO: LAPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **22.047.928/0001-64**, neste ato representada por seu representante legal, **ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA**, residente e domiciliado RUA DAS BROMELIAS, S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: LOTEAMENTO BATTISTELLA, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, portador do CPF: 038.301.749-18, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 90024/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme a seguir:**

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
5	65866	Oficina de Karatê: 01 instrutor - Profissional com experiência comprovada para ministrar aulas de Karatê com formação em faixa preta 2º DAN acima estilo Wadô - Ryu. Karatê - Do Renmei do Brasil. Obs.: Os serviços acima descritos serão prestados de acordo com o cronograma, carga horária diária/semanal e locais estipulados pelo CRAS, podendo acontecer aos fins de semana ou à noite; Se a aula não for ministrada	GARRA DE KARATE	HORA	400,00	60,00	24.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, poderá repor em outra data, conforme orientação do CRAS; O local em que será ministrada a aula poderá fazer parte deste contrato, visto que a oficina deve ocorrer em local apropriado, contando com materiais específicos à prática da atividade, como tatames, cordas, entre outros; Tempo de duração da aula de uma hora, cronograma semanal de acordo com o planejamento das atividades dos grupos do SCFV e o cronograma do CRAS. A oficina deverá incluir a possibilidade de pagamento de valores de inscrições para campeonatos e exames de faixa ao ano, a serem solicitados pelo oficineiro quando se fizer necessário.					
TOTAL.....							24.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço ajustado para o objeto é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em fevereiro/2024.

PARÁGRAFO QUARTO - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada pelo fiscal designado pelo CONTRATANTE e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este contrato, o prazo constante do *caput* da Cláusula Quarta poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE efetuará o desconto dos impostos do valor



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

contratado, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 e consequente contrato, são provenientes de Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	870	03.001.08.244.0012.2013	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	880	03.001.08.244.0012.2013	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	03.001.08.244.0012.2016	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1110	03.001.08.244.0012.2016	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1120	03.001.08.244.0012.2016	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1130	03.001.08.244.0012.2016	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1135	03.001.08.244.0012.2016	937	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1136	03.001.08.244.0012.2016	966	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1137	03.001.08.244.0012.2016	975	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1138	03.001.08.244.0012.2016	976	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1139	03.001.08.244.0012.2016	977	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1131	03.001.08.244.0012.2016	978	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1132	03.001.08.244.0012.2016	981	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1133	03.001.08.244.0012.2016	980	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1200	03.001.08.244.0012.2017	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1205	03.001.08.244.0012.2017	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1206	03.001.08.244.0012.2017	960	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (18/07/2025), contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá executar o objeto deste instrumento respeitando as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, na proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá ser no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da requisição de empenho, conforme especifica o Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços e os objetos desta licitação deverão ser executados e



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000541

entregues em local a ser definido pelo Departamento de Esportes localizado no município de São Jorge D' Oeste – PR, aos cuidados do Fiscal da Ata/Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de produto(s), a CONTRATADA fornecerá o(s) mesmo(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.

PARÁGRAFO QUINTO - Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta somente após análise técnica e autorização formal do CONTRATANTE mediante processo específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Efetivada a entrega ou prestado o serviço, o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação concomitante da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, pelo gestor do contrato ou da Ata, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato ou da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Constatadas irregularidades no material entregue ou na prestação do serviço, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais ou serviços considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO NONO - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido ou serviço prestado pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000542

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei e neste contrato;
- g) Providenciar a adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) A Administração terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- l) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- m) Comunicar a CONTRATADA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- n) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, se for o caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- c) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos de prova de regularidade especificados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta;
 - h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - i) Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
 - j) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
 - k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
 - m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
 - n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- t) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- v) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso, como já destacado anteriormente;
- w) Deverá manter responsável técnico de plantão e/ou no local do evento, a fim de redimir problemas ou outras intercorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento; a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁ GRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- c) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO SEGUNDO - As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

PARÁGRAFO SEXTO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PARÁGRAFO NONO - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A **GESTÃO** do presente contrato ficará a cargo do responsável pela Secretária de Assistência Social, Marilse Corti Blenk, Decreto nº 4122/2024.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A **FISCALIZAÇÃO** da execução do presente contrato será exercida pelos servidores pelos fiscais Sr.(s) Géssica Celeski, Gilson Gross e Natiele Ourique Silva, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como o seu substituto Alice de Fatima Agostini Parcianello, Decreto nº 4116/2024, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

§ 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do *caput* da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do *caput* da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO QUINTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SE' TIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000552

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo CONTRATANTE, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

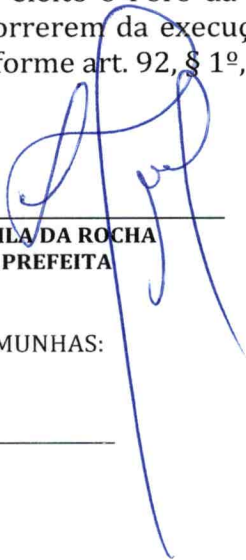
PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

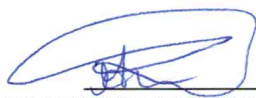
PARÁGRAFO QUINTO - Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõe a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

São Jorge D'Oeste, 18/07/2024.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918
ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF Nº. 038.301.749-18

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMOMÚCIO • FRANCISCO BELTRÃO • (46) 3211-3650 • R. Marília 1327 • Jurema - Jussara Kne

São Jorge D'Oeste/PR, 04 de julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita**Publicado por:**
Jonica Maria Caetano
Código Identificador:88461D96**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 50/2024

Contrato	Nº 50/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918- CNPJ nº. 22.047.928/0001-64
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C0CBF983**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 51/2024

Contrato	Nº 51/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ART IN MOTION LTDA- CNPJ nº. 44.998.236/0001-34
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 77.300,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:4DA5FB81**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 52/2024

Contrato	Nº 52/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA- CNPJ nº. 37.827.879/0001-50
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 40.422,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:0695D072**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 53/2024**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 53/2024 Pregão/Nº. 22/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	A. L. NIEIUES BALAM CONSULTORIA- CNPJ nº. 38.259.243/0001-11
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de higiene bucal para o setor da Odontologia, da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 8.567,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:7637BE97**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
ATA 03/2024 - PSS JOVEM APRENDIZ**ATA 03/2024**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fizeram-se presente o Sr. Leandro Pagliari Jacobs, Sr. Gilson Gross e as Sras. Gessica Aparecida Celeski, Dirlei Zolet e Vanessa Menegasso para avaliação dos recursos interpostos em desfavor da Classificação Preliminar e do Gabarito do PSS para seleção do Jovem Aprendiz do Município de São Jorge D'Oeste, com início às 08h nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, sito à Av. Iguazu, 281, Centro de São Jorge D'Oeste, PR. CEP 85.575-000. Iniciaram-se os trabalhos com a conferência do lacre dos envelopes que continham os recursos, recebidos durante o prazo previsto em Edital. Realizou-se a leitura de referidos recursos, totalizando onze recursos interpostos dentro do prazo hábil para tanto. De forma resumida, os recursos resultaram em dez questionamentos à questão nº quatro, um questionamento à questão nº seis, oito questionamentos à questão nº sete, cinco questionamentos à questão nº nove, um questionamento à questão nº dez, oito questionamentos à questão nº dezoito, quatro questionamentos à questão nº dezoito, cinco questionamento à questão nº. dezenove, sete questionamentos à questão nº. vinte, oito questionamentos à questão nº. vinte e um, sete questionamentos à questão nº. vinte e três, nove questionamentos à questão nº. vinte e quatro, nove questionamentos à questão nº. vinte e cinco, quatro questionamentos à questão nº. vinte e sei, um questionamento à questão nº. trinta e um questionamento à questão nº. trinta e um, conforme relação em anexo. Após a conferência, os presentes iniciaram a avaliação individual de cada questão questionada, avaliando sua gramática e fundamentando sua resposta. Após, realizou-se a conferência individual de cada recurso, dando provimento ou não, conforme o estudo realizado anteriormente, dando maior celeridade ao feito. Em seguida, redigiu-se novo gabarito definitivo com as devidas correções necessárias, indicando na cor vermelha as alternativas que foram alteradas de ofício. Em tempo, observe-se que uma questão teve sua anulação deferida, considerando que a comissão entendeu que o enunciado não permitia ao participante plena compreensão do questionamento (Questão nº. 26). Após, os membros da comissão passaram a realizar nova correção dos gabaritos dos participantes da prova objetiva, atribuindo-lhes pontuação na questão anulada e refazendo a correção, dando desta forma nova pontuação final. Por fim, os integrantes da comissão presentes, lançaram as notas obtidas após a nova correção em planilha, gerando nova classificação definitiva. Desta forma a Classificação Final do PSS de Seleção do Jovem Aprendiz ficou da seguinte forma: cinquenta e três candidatos classificados e aptos a serem contratados. Quatro candidatos desclassificados por não alcançarem a nota de corte (40 pontos). Vinte candidatos desclassificados por ausência no dia da prova objetiva. Os presentes definiram ainda, que, após a homologação da Exma. Sra. Prefeita Leila da Rocha, a lista de classificados, o edital de homologação, a presente ata e seus anexos, bem como o espelho dos gabaritos dos participantes devem ser publicados no site institucional destinado ao PSS de Seleção de Jovem Aprendiz 2024. Desta forma, encerrou-se a presente reunião, e eu Leandro Pagliari Jacobs, Presidente da Comissão e Banca Avaliadora do PSS de Seleção do Jovem Aprendiz 2024, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais participantes.

São Jorge D'Oeste, 18 de Julho de 2024, às 12h.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONTRATO Nº. 51/2024

Licitação Pregão Eletrônico Nº. 24/2024

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ART IN MOTION LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 281, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Leila da Rocha, inscrita no CPF sob o nº 619.981.099-68 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa **ART IN MOTION LTDA**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão/PR, RUA MAUA, 176 - CEP: 85603060 - BAIRRO: PINHEIRINHOA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº **44.998.236/0001-34**, neste ato representada por seu representante legal, **FRANCIELE THOMAZ**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado RUA MAUA, 176 - CEP: 85603060 - BAIRRO: BAIRRO PINHEIRINHO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador do CPF: 082.729.989-39, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 90024/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV –Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme a seguir:**

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
2	65868	Danças: Oficina desenvolvida para criança, jovens e adultos, com turmas de no mínimo 05 alunos e no máximo 15 alunos. Aulas de Ballet Classico, Jazz Dance, Danças Urbanas entre outras, sendo turmas iniciantes ao avançado. Elaborar e ministrar aulas de dança para grupos de crianças, jovens ou adultos. Montar coreografias, organizar apresentações, participar de festividades gerais de estímulo à dança e artes. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Trabalhar a consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e para	PRÓPRIA	HORA	300,00	60,00	18.000,00

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		domínio espacial do ambiente. Cuidar da conservação dos equipamentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e elaboração de novos projetos em qualquer área artística. Participação em reuniões de equipe de trabalho. Ter disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite, incluindo finais de semanas. Participar da elaboração de calendário letivo e de eventos culturais e artísticos. Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, poderá repor em outra data, conforme orientação do CRAS.					
3	65870	Oficina da Beleza: Profissional capacitado com conhecimento e experiência na área da beleza para realizar o ensinamento de técnicas básicas de cabelo, maquiagem e manicure. Cabelo: ministrar aulas de cortes; escovação e penteados simples; Maquiagem básica para o dia e eventos diversos: ministrar aulas envolvendo imagem pessoal: Tipos de pele do rosto; cuidados diários com a pele do rosto; preparação da pele do rosto para maquiagem; uso de cores e texturas para realçar a beleza; maquiagem para os olhos; aplicação do batom e do blush; maquiagem para noite. Higienização dos acessórios de maquiagem. Manicure e unhas decoradas: realizar ensinamento sobre noções básicas de manicure, como: higiene do material, noções de saúde das unhas e pele, pratica de cutilagem e esmaltação.	PRÓPRIA	HORA	100,00	125,00	12.500,00

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Profissional com experiência comprovada. Fornecimento de apostilas e materiais didáticos necessários. Profissional com capacidade de ministrar aulas envolvendo imagem pessoal, postura e comportamento na visita ao cliente. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projetos culturais para explanar a prática adquirida durante a oficina. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para dias de campanhas. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e elaboração de novos projetos em qualquer área artística. Participação em reuniões de equipe de trabalho. Ter disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite, incluindo finais de semanas. Participar da elaboração de calendário letivo e de eventos culturais e artísticos. Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, poderá repor em outra data, conforme orientação do CRAS.					
4	65865	Oficina de Dança Recreativa Acrobática: 01 instrutor - Profissional com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano para ministrar aulas nesta modalidade da dança; Comprovar 2 atestados de capacidade técnica profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da licitação. Contrato de prestação de serviço, com no mínimo um ano de trabalho já executado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da	PRÓPRIA	HORA	300,00	95,00	28.500,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		licitação. Comprovar capacidade e formação em Docência no ensino da dança e arte, educação e terapia. Montar coreografias, organizar apresentações, participar de festividades gerais de estímulo à dança e artes. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Trabalhar a consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e para domínio espacial do ambiente. Cuidar da conservação dos equipamentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e elaboração de novos projetos em qualquer área artística. Participação em reuniões de equipe de trabalho. Ter disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite, incluindo finais de semanas. Participar da elaboração de calendário letivo e de eventos culturais e artísticos. Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, deverá repor em outra data, conforme orientação do CRAS. Os materiais específicos à prática da atividade, devem ser de responsabilidade do profissional.					
6	65869	Voz e violão: Oficina desenvolvida para crianças, jovens ou adultos a partir de seis anos de idade, com turmas de, no mínimo, três alunos. Atribuições: Elaborar e ministrar aulas teóricas e práticas a fim de desenvolver habilidades e competências nos campos musical, artístico e culturais, para turmas iniciantes e avançadas, ensinando ritmos, melodia, coordenação motora, concentração e	PRÓPRIA	HORA	300,00	61,00	18.300,00

91



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	disciplina. Utilizar recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Incentivo ao canto, utilizando de técnicas vocais. Cuidar da conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a Secretaria em Projetos Culturais, auxiliar na elaboração de projetos e relatórios, monitoramento e desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Atender as demandas de sonorização, como instalação de som em eventos culturais e institucionais, bem como realizar as gravações em estúdio, de voz e instrumental para espetáculos artísticos. Ter conhecimento em manutenção de instrumentos. Contribuir na produção de materiais cenográficos, de figurino e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e elaboração de novos projetos em qualquer área artística. Participação em reuniões de equipe de trabalho. Ter disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite, incluindo finais de semanas. Participar da elaboração de calendário letivo e de eventos culturais e artísticos. Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, poderá repor em outra data, conforme orientação do CRAS.					
TOTAL.....						77.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço ajustado para o objeto é de **R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em fevereiro/2024.

PARÁGRAFO QUARTO - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada pelo fiscal designado pelo CONTRATANTE e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este contrato, o prazo constante do *caput* da Cláusula Quarta poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 e consequente contrato, são provenientes de Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	870	03.001.08.244.0012.2013	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	880	03.001.08.244.0012.2013	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	03.001.08.244.0012.2016	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1110	03.001.08.244.0012.2016	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1120	03.001.08.244.0012.2016	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1130	03.001.08.244.0012.2016	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1135	03.001.08.244.0012.2016	937	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1136	03.001.08.244.0012.2016	966	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1137	03.001.08.244.0012.2016	975	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1138	03.001.08.244.0012.2016	976	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1139	03.001.08.244.0012.2016	977	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1131	03.001.08.244.0012.2016	978	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1132	03.001.08.244.0012.2016	981	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1133	03.001.08.244.0012.2016	980	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1200	03.001.08.244.0012.2017	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1205	03.001.08.244.0012.2017	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1206	03.001.08.244.0012.2017	960	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (18/07/2025), contados a partir da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá executar o objeto deste instrumento respeitando as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, na proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá ser no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da requisição de empenho, conforme especifica o Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços e os objetos desta licitação deverão ser executados e entregues em local a ser definido pelo Departamento de Esportes localizado no município de São Jorge D' Oeste - PR, aos cuidados do Fiscal da Ata/Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de produto(s), a CONTRATADA fornecerá o(s) mesmo(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.

PARÁGRAFO QUINTO - Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta somente após análise técnica e autorização formal do CONTRATANTE mediante processo específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Efetivada a entrega ou prestado o serviço, o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação concomitante da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, pelo gestor do contrato ou da Ata, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato ou da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Constatadas irregularidades no material entregue ou na prestação do serviço, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO OITAVO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais ou serviços considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO NONO - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido ou serviço prestado pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei e neste contrato;
- g) Providenciar a adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) A Administração terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- l) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- m) Comunicar a CONTRATADA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

verificadas no objeto executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

n) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, se for o caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- c) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos de prova de regularidade especificados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- j) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- t) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- v) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso, como já destacado anteriormente;
- w) Deverá manter responsável técnico de plantão e/ou no local do evento, a fim de redimir problemas ou outras intercorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

comportamento.

- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento; a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁ GRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- c) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

PARÁGRAFO SEXTO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PARÁGRAFO NONO - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A **GESTÃO** do presente contrato ficará a cargo do responsável pela Secretária de Assistência Social, Marilse Corti Blenk, Decreto nº 4122/2024.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A **FISCALIZAÇÃO** da execução do presente contrato será exercida pelos servidores pelos fiscais Sr.(s) Géssica Celeski, Gilson Gross e Natiele Ourique Silva, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como o seu substituto Alice de Fatima Agostini Parcianello, Decreto nº 4116/2024, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 1 - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do *caput* da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do *caput* da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO SEXTO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO QUINTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo CONTRATANTE, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO - Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõe a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

São Jorge D'Oeste, 18/07/2024.

ART IN MOTION

LTDA:44998236000134

Assinado de forma digital por ART
IN MOTION LTDA:44998236000134
Dados: 2024.07.18 11:35:28 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ART IN MOTION LTDA
FRANCIELE THOMAZ
CPF Nº. 082.729.989-39



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



São Jorge D'Oeste/PR, 04 de julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita**Publicado por:**
Jonica Maria Caetano
Código Identificador:88461D96**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 50/2024

Contrato	Nº 50/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918- CNPJ nº. 22.047.928/0001-64
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C0CBF983**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 51/2024

Contrato	Nº 51/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ART IN MOTION LTDA- CNPJ nº. 44.998.236/0001-34
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 77.300,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:4DA5FB81**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 52/2024

Contrato	Nº 52/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA- CNPJ nº. 37.827.879/0001-50
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 40.422,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:0695D072**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
EXTRATO CONTRATO 53/2024**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 53/2024 Pregão/Nº. 22/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	A. L. NIEIUES BALAM CONSULTORIA- CNPJ nº. 38.259.243/0001-11
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit's de higiene bucal para o setor da Odontologia, da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 8.567,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:7637BE97**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
ATA 03/2024 - PSS JOVEM APRENDIZ**ATA 03/2024**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fizeram-se presente o Sr. Leandro Pagliari Jacobs, Sr. Gilson Gross e as Sras. Gessica Aparecida Celeski, Dirlei Zolet e Vanessa Menegasso para avaliação dos recursos interpostos em desfavor da Classificação Preliminar e do Gabarito do PSS para seleção do Jovem Aprendiz do Município de São Jorge D'Oeste, com início às 08h nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, sito à Av. Iguaçu, 281, Centro de São Jorge D'Oeste, PR. CEP 85.575-000. Iniciaram-se os trabalhos com a conferência do laudo dos envelopes que continham os recursos, recebidos durante o prazo previsto em Edital. Realizou-se a leitura de referidos recursos, totalizando onze recursos interpostos dentro do prazo hábil para tanto. De forma resumida, os recursos resultaram em dez questionamentos à questão nº quatro, um questionamento à questão nº. seis, oito questionamentos à questão nº. sete, cinco questionamentos à questão nº. nove, um questionamento à questão nº. dez, oito questionamentos à questão nº. dezoito, quatro questionamentos à questão nº. dezoito, cinco questionamento à questão nº. dezoito, sete questionamentos à questão nº. vinte, oito questionamentos à questão nº. vinte e um, sete questionamentos à questão nº. vinte e três, nove questionamentos à questão nº. vinte e quatro, nove questionamentos à questão nº. vinte e cinco, quatro questionamentos à questão nº. vinte e seis, um questionamento à questão nº. trinta e um questionamento à questão nº. trinta e um, conforme relação em anexo. Após a conferência, os presentes iniciaram a avaliação individual de cada questão questionada, avaliando sua gramática e fundamentando sua resposta. Após, realizou-se a conferência individual de cada recurso, dando provimento ou não, conforme o estudo realizado anteriormente, dando maior celeridade ao feito. Em seguida, redigiu-se novo gabarito definitivo com as devidas correções necessárias, indicando na cor vermelha as alternativas que foram alteradas de ofício. Em tempo, observe-se que uma questão teve sua anulação deferida, considerando que a comissão entendeu que o enunciado não permitia ao participante plena compreensão do questionamento (Questão nº. 26). Após, os membros da comissão passaram a realizar nova correção dos gabaritos dos participantes da prova objetiva, atribuindo-lhes pontuação na questão anulada e refazendo a correção, dando desta forma nova pontuação final. Por fim, os integrantes da comissão presentes, lançaram as notas obtidas após a nova correção em planilha, gerando nova classificação definitiva. Desta forma a Classificação Final do PSS de Seleção do Jovem Aprendiz ficou da seguinte forma: cinquenta e três candidatos classificados e aptos a serem contratados. Quatro candidatos desclassificados por não alcançarem a nota de corte (40 pontos). Vinte candidatos desclassificados por ausência no dia da prova objetiva. Os presentes definiram ainda, que, após a homologação da Exma. Sra. Prefeita Leila da Rocha, a lista de classificados, o edital de homologação, a presente ata e seus anexos, bem como o espelho dos gabaritos dos participantes devem ser publicados no site institucional destinado ao PSS de Seleção de Jovem Aprendiz 2024. Desta forma, encerrou-se a presente reunião, e eu Leandro Pagliari Jacobs, Presidente da Comissão e Banca Avaliadora do PSS de Seleção do Jovem Aprendiz 2024, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais participantes.

São Jorge D'Oeste, 18 de Julho de 2024, às 12h.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONTRATO Nº. 52/2024

Licitação Pregão Eletrônico Nº. 24/2024

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 281, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Leila da Rocha, inscrita no CPF sob o nº 619.981.099-68 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a empresa **INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, RUA MELVIN JONES, 162 BLOCO 600 - CEP: 16022050 - BAIRRO: MORADA DOS NOBRES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **37.827.879/0001-50**, neste ato representada por seu representante legal, **GUILHERME GUSTAVO DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado RUA MELVIN JONES, 162 BLOCO 600 - CEP: 16022050 - BAIRRO: MORADA DOS NOBRES, na cidade de Araçatuba/SP, portador do CPF: 324.406.628-36, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 90024/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme a seguir:**

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	65867	Artesanato: Oficina desenvolvida para crianças, jovens e adultos a partir dos 07 anos de idade, com turmas de no mínimo, 04 alunos: Elaborar e ministrar aulas de artesanato com técnicas específicas e conhecimentos práticos na área. Orientar o aluno a partir de observações, compreender e desenhar formas para produção de projetos artísticos com arte em recicláveis (texturização, criação), brinquedos (criação), pintura, pedraria, linhas, tecidos, trabalho com E.V.A, decoupage, técnica com	INOVAGOV	HORA	300,00	134,74	40.422,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	material reciclados e artesanato em geral. Desenvolver a percepção visual em relação ao projeto desenvolvido. Possuir habilidades em artesanatos em geral, decoração, habilidade para desenvolvimento de figurinos, acessórios cênicos e cenários. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio à secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Auxiliar na produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos, bem como exposição dos trabalhos realizados pelo alunos. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e elaboração de novos projetos em qualquer área artística. Participação em reuniões de equipe de trabalho. Ter disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite, incluindo finais de semanas. Participar da elaboração de calendário letivo e de eventos culturais e artísticos. Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, poderá repor em outra data, conforme orientação do CRAS.					
TOTAL.....						40.422,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

O preço ajustado para o objeto é de **R\$ 40.422,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em fevereiro/2024.

PARÁGRAFO QUARTO - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela nota de empenho, devidamente assinada pelo fiscal designado pelo CONTRATANTE e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou

48



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

em caso de descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este contrato, o prazo constante do *caput* da Cláusula Quarta poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 e consequente contrato, são provenientes de Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	870	03.001.08.244.0012.2013	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	880	03.001.08.244.0012.2013	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1100	03.001.08.244.0012.2016	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1110	03.001.08.244.0012.2016	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1120	03.001.08.244.0012.2016	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1130	03.001.08.244.0012.2016	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1135	03.001.08.244.0012.2016	937	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1136	03.001.08.244.0012.2016	966	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1137	03.001.08.244.0012.2016	975	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1138	03.001.08.244.0012.2016	976	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1139	03.001.08.244.0012.2016	977	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1131	03.001.08.244.0012.2016	978	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1132	03.001.08.244.0012.2016	981	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1133	03.001.08.244.0012.2016	980	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1200	03.001.08.244.0012.2017	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1205	03.001.08.244.0012.2017	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	1206	03.001.08.244.0012.2017	960	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (18/07/2025), contados a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá executar o objeto deste instrumento respeitando as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, na proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Deverá ser no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da requisição de empenho, conforme especifica o Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços e os objetos desta licitação deverão ser executados e entregues em local a ser definido pelo Departamento de Esportes localizado no município de São Jorge D' Oeste – PR, aos cuidados do Fiscal da Ata/Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de produto(s), a CONTRATADA fornecerá o(s) mesmo(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.

PARÁGRAFO QUINTO - Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta somente após análise técnica e autorização formal do CONTRATANTE mediante processo específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Efetivada a entrega ou prestado o serviço, o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação concomitante da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, pelo gestor do contrato ou da Ata, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato ou da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Constatadas irregularidades no material entregue ou na prestação do serviço, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

materiais ou serviços considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO NONO - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido ou serviço prestado pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei e neste contrato;
- g) Providenciar a adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) A Administração terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- l) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- m) Comunicar a CONTRATADA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

AL



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

n) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, se for o caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- c) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos de prova de regularidade especificados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- j) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- t) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- v) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso, como já destacado anteriormente;
- w) Deverá manter responsável técnico de plantão e/ou no local do evento, a fim de redimir problemas ou outras intercorrências.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento; a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁ GRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- c) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

PARÁGRAFO SEXTO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PARÁGRAFO NONO - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO DÉCIMO - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A **GESTÃO** do presente contrato ficará a cargo do responsável pela Secretária de Assistência Social, Marilse Corti Blenk, Decreto nº 4122/2024.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A **FISCALIZAÇÃO** da execução do presente contrato será exercida pelos servidores pelos fiscais Sr.(s) Géssica Celeski, Gilson Gross e Natiele Ourique Silva, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, bem como o seu substituto Alice de Fatima Agostini Parcianello, Decreto nº 4116/2024, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV - Multa:
1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do *caput* da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do *caput* da Cláusula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
 5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
 6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
 7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do *caput* da Cláusula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO QUINTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SE' TIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo CONTRATANTE, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO - Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõe a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

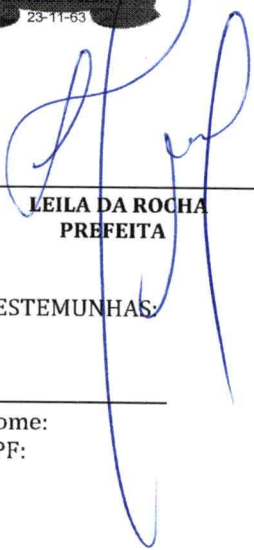
Fica eleito o Foro da Comarca de São João, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste, 18/07/2024.

INOVAGOV SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:37827879000150Assinado de forma digital por
INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:37827879000150
Dados: 2024.07.19 15:09:36 -03'00'**INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
GUILHERME GUSTAVO DA SILVA
CPF Nº. 324.406.628-36

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:_____
Nome:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 52/2024, Pregão/Nº 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.389/0001-03
Contratada	ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA (0583074916 - CNPJ nº: 02.837.026/0001-06)
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de validade	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR - 18/07/2024

Contrato	Nº 52/2024, Pregão/Nº 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.389/0001-03
Contratada	ART IN VISION LTDA - CNPJ nº: 44.998.236/0001-04
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 77.300,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de validade	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR - 18/07/2024

Contrato	Nº 52/2024, Pregão/Nº 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.389/0001-03
Contratada	REINAVAZA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº: 37.877.876/0001-50
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 65.522,00 (Seiscentos e Cinquenta e Duas mil e duas centenas e duas unidades e vinte e dois reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de validade	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR - 18/07/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 52/2024, Pregão/Nº 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.389/0001-03
Contratada	A. L. MELORES E ALIANÇA CONSULTORIA - CNPJ nº: 36.256.300/0001-11
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de higiene facial para o setor de Otorrinolaringologia, da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR.
Valor	R\$ 3.957,00 (Três mil e Noventa e Sete reais e Sete Centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de validade	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR - 18/07/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 52/2024, Pregão/Nº 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.389/0001-03
Contratada	PERNAISTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº: 27.776.732/0001-08
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de travess, grades, tubos, telas, cantoneiras, chapas e barras de ferro e serviços de solda para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 2.077,88 (Dois mil e Setenta e Sete reais e Oito Centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de validade	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR - 18/07/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 52/2024, Pregão/Nº 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.389/0001-03
Contratada	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - CNPJ nº: 46.15.867/0001-02
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de travess, grades, tubos, telas, cantoneiras, chapas e barras de ferro e serviços de solda para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 2.343,50 (Dois mil e Trezentos e Quarenta e Três reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de validade	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR - 18/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022, parte integrante do(a) Processo nº 2020/0000000-00
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 76.995.389/0001-03
Contratada	INSTITUTO DE BAIANES DE DOIS VIZINHOS - IBDV - CNPJ nº: 06.258.770/0001-03
Objeto	Com Aditamento ao artigo 17, § 3º da Lei Federal nº: 8.486, de 21 de junho de 1992, considerado em termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como visando interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, foi prorrogado o prazo de validade e o prazo de execução em 12 (doze) meses.
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de validade	até 18/07/2025
Data assinatura	17/07/2024

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

CONVOCAÇÃO

O 1º Termo de Contratação firmado pela Portaria 688/2024, de 17 de junho de 2024, conforme item 1.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, e seu Edital nº 002, alterado, do processo nº 2020/0000000-00, para a contratação de prestação de serviços de apoio administrativo, para atender às demandas de trabalho de apoio administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, de acordo com os termos e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, para um período de 12 meses.

Esta convocação é de 12 de julho de 2024, às 09h00min.

Local: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedroso Neto, nº 975, centro.

Emprego Intermediário	NOVA REZA SOCIM
Nº	120/2024/PR/ADM/ADM/ADM
Objeto	CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

As alterações que ocorrerem a documentação de habilitação são de responsabilidade do interessado.

Salto do Lontra, 12 de julho de 2024

Francisco Beltrão
Presidente da Comissão Provisória

www.jornaldebeltroa.com.br

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que devido a mudanças no termo de referência será ABERTA NOVA DATA para o Pregão Eletrônico nº 34/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preços para eventuais aquisições de materiais de informática e eletrônicos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 31/07/2024, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail, pregoeiro_bss@hotmail.com. Bom Sucesso do Sul, 17 de julho de 2024.

Josiane Folle - Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2024

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que realizará, às 09h00min, do dia 05/08/2024, realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade de Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para a execução do tipo menor preço de pavimentação asfáltica em CBUQ 7.500,00m2, incluindo serviços preliminares, base e revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, na Estrada Municipal Dosolina de Franceschi dos Santos, Comunidade Trinta Voltas, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP, site Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul bomsucessodosul.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com, e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação por meio da plataforma.

Bom Sucesso do Sul, 18 de julho de 2024.

JOSIANE FOLLE
FOLLE:02295656
94981

Josiane Folle
Agente de Contratação

AVANTE 70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DE MARMELEIRO PR

A Comissão Executiva Municipal do PARTIDO AVANTE, do Município de Marmeleiro PR, na forma do Estatuto partidário e legislação vigente, nos termos do art. 82 do Estatuto, CONVOCA: 1. os membros titulares e suplentes da Executiva Municipal, bem como aqueles elencados no art. 83 do Estatuto partidário; 2. os pré-candidatos do AVANTE nas Eleições de 2024, para participarem da Convenção Municipal, a ser realizada no dia 30 DE JULHO de 2024, no horário das 8:30 às 12:00 horas, Avenida Dambros e Piva, 447, centro, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA: deliberação sobre coligações partidárias no âmbito majoritário, escolha dos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais, sorteio dos respectivos números, e demais deliberações sobre as Eleições 2024; outros assuntos de ordem legal e estatutária no interesse do partido, com relação ao pleito eleitoral de 2024.

Marmeleiro, 17 Julho de 2024.

Marga Suzana Viganó Felipe

Presidente do AVANTE MARMELEIRO PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Provisória do MDB do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 03 de agosto de 2024, na Rua Marcos Nuernberg, s/n, fundos da APAE (Sede do Clubinho), Bairro da Luz, das 15 horas às 18h30min, nesta cidade, para as deliberações que integram a ORDEM DO DIA: 1) Deliberação sobre coligações para

composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e/ou Vice-Prefeito(a) do Município de Dois Vizinhos em coligação; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; 4) Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Provisória para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2024.
SANDRO JOSE BRUNN
Presidente da Comissão Provisória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2024, na Rua Vereador Idmar Canello nº 410, das 09:00 horas às 12:00 horas, nesta cidade, para as deliberações que integram a ORDEM DO DIA: 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e/ou Vice-Prefeito(a) do Município de Salto do Lontra em coligação; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; 4) Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Salto do Lontra - PR, 17 de Julho de 2024

Joel Piekler

Assinatura do Presidente da Comissão Executiva/Provisória



EDITAL

Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município de Francisco Beltrão, do Paraná, CONVOCA todos os membros do colegiado municipal (nos termos do art. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação - 014/2024), para a

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial no dia 05 de Agosto de 2024, às 19:00 horas, no seguinte endereço: Maringa nº 922, bairro Vila Nova - Município de Francisco Beltrão, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- Deliberação sobre coligações com outros partidos do Federações (Majoritárias);
- Estratégia eleitoral a ser adotada;
- Designação de Coligação (se for aprovada);
- Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2024.

Maria Helena Silva
Presidente da Federação Municipal
PRB / CIDADANIA

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMOMÚLICO - FRANCISCO BELTRÃO (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luthier King



São Jorge D'Oeste/PR, 04 de julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jonica Maria Caetano
Código Identificador:88461D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 50/2024

Contrato	Nº 50/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA 03830174918- CNPJ nº. 22.047.928/0001-64
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C0CBF983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 51/2024

Contrato	Nº 51/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ART IN MOTION LTDA- CNPJ nº. 44.998.236/0001-34
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 77.300,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:4DA5FB81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 52/2024

Contrato	Nº 52/2024 Pregão/Nº. 24/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRAIDAS LTDA- CNPJ nº. 37.827.879/0001-50
Objeto	Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Valor	R\$ 40.422,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:0695D072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 53/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 53/2024 Pregão/Nº. 22/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	A. L. NIEIUES BALAM CONSULTORIA- CNPJ nº. 38.259.243/0001-11
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de higiene bucal para o setor da Odontologia, da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R\$ 8.567,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/07/2025
Prazo de vigência	até 18/07/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7637BE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ATA 03/2024 - PSS JOVEM APRENDIZ

ATA 03/2024

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fizeram-se presente o Sr. Leandro Pagliari Jacobs, Sr. Gilson Gross e as Sras. Gessica Aparecida Celeski, Dirlei Zolet e Vanessa Menegasso para avaliação dos recursos interpostos em desfavor da Classificação Preliminar e do Gabarito do PSS para seleção do Jovem Aprendiz do Município de São Jorge D'Oeste, com início às 08h nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, sito à Av. Iguaçu, 281, Centro de São Jorge D'Oeste, PR. CEP 85.575-000. Iniciaram-se os trabalhos com a conferência do lacre dos envelopes que continham os recursos, recebidos durante o prazo previsto em Edital. Realizou-se a leitura de referidos recursos, totalizando onze recursos interpostos dentro do prazo hábil para tanto. De forma resumida, os recursos resultaram em dez questionamentos à questão nº quatro, um questionamento à questão nº seis, oito questionamentos à questão nº sete, cinco questionamentos à questão nº nove, um questionamento à questão nº dez, oito questionamentos à questão nº dezessete, quatro questionamentos à questão nº dezoito, cinco questionamentos à questão nº dezenove, sete questionamentos à questão nº vinte, oito questionamentos à questão nº vinte e um, sete questionamentos à questão nº vinte e três, nove questionamentos à questão nº vinte e quatro, nove questionamentos à questão nº vinte e cinco, quatro questionamentos à questão nº vinte e sei, um questionamento à questão nº trinta e um questionamento à questão nº trinta e um, conforme relação em anexo. Após a conferência, os presentes iniciaram a avaliação individual de cada questão questionada, avaliando sua gramática e fundamentando sua resposta. Após, realizou-se a conferência individual de cada recurso, dando provimento ou não, conforme o estudo realizado anteriormente, dando maior celeridade ao feito. Em seguida, redigiu-se novo gabarito definitivo com as devidas correções necessárias, indicando na cor vermelha as alternativas que foram alteradas de ofício. Em tempo, observe-se que uma questão teve sua anulação deferida, considerando que a comissão entendeu que o enunciado não permitia ao participante plena compreensão do questionamento (Questão nº. 26). Após, os membros da comissão passaram a realizar nova correção dos gabaritos dos participantes da prova objetiva, atribuindo-lhes pontuação na questão anulada e refazendo a correção, dando desta forma nova pontuação final. Por fim, os integrantes da comissão presentes, lançaram as notas obtidas após a nova correção em planilha, gerando nova classificação definitiva. Desta forma a Classificação Final do PSS de Seleção do Jovem Aprendiz ficou da seguinte forma: cinquenta e três candidatos classificados e aptos a serem contratados. Quatro candidatos desclassificados por não alcançarem a nota de corte (40 pontos). Vinte candidatos desclassificados por ausência no dia da prova objetiva. Os presentes definiram ainda, que, após a homologação da Exma. Sra. Prefeita Leila da Rocha, a lista de classificados, o edital de homologação, a presente ata e seus anexos, bem como o espelho dos gabaritos dos participantes devem ser publicados no site institucional destinado ao PSS de Seleção de Jovem Aprendiz 2024. Desta forma, encerrou-se a presente reunião, e eu Leandro Pagliari Jacobs, Presidente da Comissão e Banca Avaliadora do PSS de Seleção do Jovem Aprendiz 2024, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais participantes.

São Jorge D'Oeste, 18 de Julho de 2024, às 12h.